



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Número 34.407 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção I

LEI N.º 5.384, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE sobre a proibição de operadoras de planos de saúde estabelecer critérios que dificultem ou impossibilitem a sua contratação por idosos no Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º Para efeito do disposto no art. 14, da Lei Federal n. 9.656, de 1998, fica vedada a estipulação de critérios por operadoras de planos de saúde, que dificultem ou inviabilizem a sua contratação por pessoas idosas.

§ 1.º Entende-se por critérios que dificultem ou inviabilizem a contratação, a exigência de avaliação prévia do pretendo cliente e a fixação de preço desproporcionalmente superior aos valores cobrados para as outras faixas etárias.

§ 2.º Será considerado critério que dificulta ou inviabiliza a contratação, além de outros dispostos na presente Lei, a imposição de sanção ao corretor responsável pela negociação.

Art. 2.º As empresas mencionadas nesta Lei deverão fixar em local visível, também nas agências responsáveis pela contratação e planos de saúde, cartaz com a seguinte informação: "É proibido estabelecer condições que dificultem a contratação de planos de saúde por pessoas com mais de 60 anos".

Parágrafo único. O aviso de que trata o *caput* deste artigo deverá ser incluído nos boletos de cobrança das mensalidades dos planos de saúde.

Art. 3.º O descumprimento do disposto na presente Lei, sujeitará o infrator à penalidade de multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo aplicado o dobro em cada reincidência.

Art. 4.º Os recursos oriundos das multas do não cumprimento desta Lei deverão ser destinados ao Fundo Estadual de Saúde - FES.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 33059

LEI N.º 5.385, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

DECLARA de Utilidade Pública o Instituto Amazonense de Formação e Capacitação - IAFC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública do Instituto Amazonense de Formação e Capacitação - IAFC, CNPJ: 10.250.455/0001-10, com sede e foro no Município de Presidente Figueiredo/AM, no Ramal Canoas, s/n, Km 139 - Zona Rural, CEP: 69.735-000.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania o exame da regularidade da documentação a que se refere a Lei n. 86, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada n. 15, de 1.º de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 33060

LEI N.º 5.386, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

INSTITUI o dia 7 de agosto como o Dia Estadual da Igualdade, Dignidade e Defesa da Mulher no Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual da Igualdade, Dignidade e Defesa da Mulher no Estado do Amazonas, a ser celebrado, anualmente, em 7 de agosto.

Art. 2.º A instituição do Dia Estadual da Igualdade, Dignidade e Defesa da Mulher tem, dentre outros, os seguintes objetivos:

I - reconhecimento das especificidades das mulheres e suas lutas históricas;

II - reflexões importantes sobre o papel da mulher na sociedade;

III - construção de caminhos de uma igualdade efetiva, no exercício de todas as esferas da vida pública e privada;

IV - acesso das mulheres a todos os espaços sociais e políticos, inclusive no processo decisório e de poder;

V - viabilização de uma educação igualitária, uma mídia não sexista e atendimentos mais adequados nos serviços públicos;

VI - abertura de espaços de discussão e esclarecimentos;

VII - coibir todas as formas, explícitas ou implícitas, de atos ou omissões, de segregação, intolerância, comportamento hostil ou discriminatório, que dão origem à tratamento desigual e a várias formas de violência social;

VIII - auxiliar as mulheres a redescobrirem e reinventarem seu lugar social, suas habilidades e potencialidades;

IX - garantir o acesso às políticas públicas a grupos de mulheres vulneráveis, como as encarceradas, meninas e mulheres em instituições de acolhimento, mulheres em situação de rua, mulheres vulneráveis de comunidades tradicionais e localidades isoladas, mulheres LBT+ e outras;

X - garantir que todas as mulheres tenham acesso a todos os direitos sociais, civis, políticos, ao exercício efetivo do direito à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia e aos direitos sexuais e reprodutivos;

XI - oferta, ampliação e melhoria de serviços públicos e elaboração de protocolos e normativas que garantam o acesso das mulheres;

XII - valorização dos espaços de participação, qualificando a escuta dos movimentos sociais e traduzindo suas demandas em ações públicas;

XIII - compreensão do espaço doméstico também como matéria de políticas públicas;

XIV - fomento de medidas de prevenção, identificação precoce, notificação de violência, facilitação e democratização do acesso aos meios de orientação, apoio e denúncias;

XV - sistematização de registros voltados ao correto dimensionamento dos casos e sua ampla divulgação.

Art. 2.º A data instituída no art. 1.º passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis	1
Decretos nominais	3

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil	1
Procuradoria Geral do Estado - PGE	1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	1
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM	1
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD	2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC	2
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC	4
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	4
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS	5
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	5
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	5
Centro de Serviços Compartilhados - CSC	5
Polícia Civil do Estado - PC	6
Polícia Militar do Amazonas - PMAM	7

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM	7
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA	8
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM	9
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM	9
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - FVS/AM	10
Processamento de Dados do Amazonas - PRODAM	11
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA	12
Companhia de Gás do Estado do Amazonas - CIGÁS	12
Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR	12

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Anamá	1
Novo Aripuanã	1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas	1
-------------------------	---

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Secretário de Estado de Educação e Desporto

FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado - CGE

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado - PGE

LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

RODRIGO PACHECO ARAUJO
Secretária de Estado de Comunicação Social - SECOM

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

MARICILIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa



EXPEDIENTE

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor-Presidente

MÁRIO JORGE CORREA
Diretor Técnico

CREUZA DA SILVA ROCHA CARVALHO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 98458-9536
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

NESTA EDIÇÃO: 32 PÁGINAS

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 33062

LEI N.º 5.387, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

INSTITUI o Dia Estadual de Ações contra a Obesidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇA SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituído, no Estado do Amazonas, o Dia Estadual de Ações contra a Obesidade, a se realizar, anualmente, na segunda quinta-feira do mês de outubro.

Art. 2.º O Dia Estadual de Ações contra a Obesidade passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 3.º É facultado às escolas de ensino fundamental e médio das redes públicas e privadas, às unidades básicas de saúde e policlínicas da Secretaria Estadual de Saúde, a sediar, no dia definido no art. 1.º, atividades relacionadas ao tema, dentre as quais:

I - palestras sobre nutrição e bons hábitos alimentares;

II - ações concentradas visando à prevenção, diagnóstico e tratamento da obesidade; e

III - eventos com celebridades e esportistas em destaque.

Art. 4.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 33063

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 004/2021/GS/SEMA, subscrito pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000002/2021-72, resolve

I - EXONERAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, constantes do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
RITA MENDONÇA DO VALE	Assessor I	AD-1
FRANCISCO JUSTINO DA COSTA	Assessor II	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, constantes do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JOÃO LABORDA MOURA	Assessor I	AD-1
RITA MENDONÇA DO VALE	Assessor II	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 33064

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 004/2021-GS/SEDUC, subscrito pelo Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000009/2021-94, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 29 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"I - EXONERAR, a contar de 14 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIANA PASSOS MORENO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 14 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIANA LISBOA ROSA**, para exercer, na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 33065

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 276/2020-GDP/FUNTEA, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000007/2021-03, resolve

I - EXONERAR, a contar de 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VIVIANE DO NASCIMENTO CARIOLANO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 50, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de janeiro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **YASMIN VIEIRA VAZ**, para exercer, na Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 33066

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0020/DIPRE/FVS-AM, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.000025/2021-00, resolve

I - EXONERAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANNE ELISA DO NASCIMENTO DE SOUSA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 48, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VERA LÚCIA MARTINS GUIMARÃES**, para exercer, na Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 33067

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 01643/2020-GRH/GAB-FHAJ, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000008/2021-40, resolve

I - EXONERAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VALDERY FIDELES PINTO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", constante do Anexo Único, Parte 47, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ODVANIA MENDES DE MELO**, para exercer, na Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 33068

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 01631/2020-GRH/GAB-FHAJ, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000004/2021-61, resolve

I - EXONERAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIEL SOUZA DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", constante do Anexo Único, Parte 47, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO HENRIQUE DA SILVA LIMA**, para exercer, na Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 33069

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 01641/2020-GRH/GAB-FHAJ, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000003/2021-17, resolve

I - EXONERAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LILIAN BONNE CALDAS LOECHLE**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", constante do Anexo Único, Parte 47, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DEBORAH CORREA PEREIRA CATUNDA DE SOUZA**, para exercer, na Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 33070

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 01631/2020-GRH/GAB-FHAJ, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000005/2021-06, resolve

I - EXONERAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO HENRIQUE DA SILVA LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", constante do Anexo Único, Parte 47, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CRIS ARLEN ROQUE FELIPE**, para exercer, na Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 33071

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 002/2021-ARH/DAF/GP/AMAZONASTUR, subscrito pelo Presidente da Empresa Estadual de Turismo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000010/2021-19, resolve

I - EXONERAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALEXANDRE CATIVO DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, constante do Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 05 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SUELLEN AMÉLIA SANT'ANNA BARROSO LUNIERE**, para exercer, na Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 33073

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 005/2021-GDG/PC, subscrito pela Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000001/2021-28, resolve

I - EXONERAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	Cargo	Simb.
LUIZ GONZAGA RODRIGUES NEVES	Gerente	AD-2
ELEONORA CALDAS FACANHA	Subgerente	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	Cargo	Simb.
ELEONORA CALDAS FACANHA	Gerente	AD-2
LUIZ HILDEBRANDO SAID NEVES	Subgerente	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 33074

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 344/2020 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 17 de março de 2020, referente à aposentadoria da servidora **JOSENILCE DE LIMA QUEIROZ**, que determinou a retificação do ato aposentatório no que tange a inclusão da Gratificação de Localidade, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.08736EXE - AMAZONPREV (01.01.013301.00002470.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 23 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **JOSENILCE DE LIMA QUEIROZ**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência F1, Matrícula n.º 128.402-9B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Almerinda Nogueira Uchoa Izel, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.631,97 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.578, de 09 de abril de 2018, acrescido de R\$20,33 (vinte reais e trinta e três centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R\$2.682,54 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 33076

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 440/2020-TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 17 de março de 2020, referente à aposentadoria do servidor **FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA**, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.07228EXE - AMAZONPREV (Processo n.º 01.01.013301.00001698.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 11 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA**, no cargo de Enfermeiro, Classe C, Referência 4, Matrícula n.º 100.214-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotado no Serviço de Pronto Atendimento Coroado, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.880,80 (um mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos),

de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.596, de 11 de maio de 2018, acrescido de R\$142,54 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$3.883,27 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.596, de 11 de maio de 2018, mais R\$376,16 (trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), correspondentes a 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base, de Gratificação de Risco de Vida, consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$470,20 (quatrocentos e setenta reais e vinte centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento base, de Gratificação de Curso, com fulcro no artigo 7.º, II, a, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$6.752,97 (seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 33077

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2010.M.01856-AMAZONPREV (01.01.013301.00002782.2020), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, a contar de 31 de dezembro de 2020, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **3.º Sargento QPPM JOÃO MOREIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 055.812-5B, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento, no valor de R\$3.784,30 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R\$197,24 (cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), referentes a 20% (vinte por cento), sobre o soldo no valor de R\$687,29 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.143,47 (três mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R\$7.125,01 (sete mil, cento e vinte e cinco reais e um centavo), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 33078

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1137/2020 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 12 de agosto de 2020, referente à Transferência, *ex officio*, para a Reserva Remunerada do bombeiro militar **EVILMAR AFONSO RAMOS DE LEMOS**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.08989EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00002648.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 14 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Major QOABM EVILMAR AFONSO RAMOS DE LEMOS**, Matrícula n.º 125.508-8B, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R\$7.796,80 (sete mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R\$389,84 (trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$7.796,80 (sete mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$8.503,81 (oito mil, quinhentos e três reais e oitenta e um centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019); R\$6.032,98 (seis mil, trinta e dois reais e noventa e oito centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R\$22.723,43 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 33079

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a recomendação da Junta Médica de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amazonas, exarada na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n.º 049/2019, constante do Processo n.º 2020.M.07651EXE - AMAZONPREV (01.01.013301.00002704.2020), resolve

REFORMAR, por invalidez, a contar de 02 de julho de 2019, nos termos dos artigos 93, 94, II, 96, V e 99, I, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Subtenente QPPM EDEN LEITÃO BESSA**, Matrícula n.º 127.076-1A, com direito a percepção de 30/30 (trinta, trinta avos), do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R\$4.399,03 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R\$95,54 (noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.955,04 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), proporcionalizada à base de 30/30 (trinta, trinta avos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725 de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R\$8.449,61 (oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 33080

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Resenhas
- Extratos
- Balanços
- Atas

O BUSCA DOE MUDOU

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO





**SALVE NA SUA AGENDA
O NOVO NÚMERO DA IOA!**

2101-7500



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Número 34.407 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHAS DE PORTARIAS

04952020-GSEFAZ-23.12.20 ESTABELECE horário de expediente e determina a jornada de trabalho a ser cumprida pelos ocupantes de cargos de direção, de provimento em comissão, de chefia ou assessoramento e de função de confiança, no âmbito desta Secretaria.

Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 00167, de 23/12/2020, pág. 1. 0496/2020-GSEFAZ-28.12.20 DISPÕE sobre os procedimentos para o funcionamento da Secretaria de Estado da Fazenda durante o período de restrições imposto para o enfrentamento a pandemia da COVID-19.

Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 00168, de 28/12/2020, págs. 1 e 2.

0497/2020-GSEFAZ-28.12.20 DESIGNA o Secretário Executivo da Receita para responder pela Secretaria de Estado da Fazenda durante o afastamento legal de seu titular.

Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 00169, de 28/12/2020, pág. 1. 0499/2020-GSEFAZ-29.12.20 RETIFICA a Portaria nº 0496/2020-GSEFAZ, que dispõe sobre os procedimentos para o funcionamento da Secretaria de Estado da Fazenda durante o período de restrições imposto para o enfrentamento a pandemia da Covid-19.

Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 00170, de 29/12/2020, pág. 1. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em substituição, em Manaus, 04 de janeiro de 2021.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em Substituição

Protocolo 32884

RESENHAS DE PORTARIAS

0485/2020-GSEFAZ-17.12.20 DESIGNAR KÁTIA PEREIRA DE ANDRADE SIQUEIRA, TATE, mat. 115.197-5A, para responder pela Subgerência de Controle de ITCMD-SGIT, nos períodos de 21 a 23.12.2020 e 28 a 30.12.2020, em virtude de concessão de folga eleitoral ao titular Leonardo Jamus Baptista, mat. 190.474-4A. 0486/2020-GSEFAZ-17.12.20 DESIGNAR GASPAR FERNANDES NETO, TATE, mat. 116.883-5B, para, sem prejuízo de suas atribuições à frente da Gerência de Controle de Arrecadação-GCAR, responder pela Chefia da Subgerência de Controle de ITCMD-SGIT, no período de 04.01 a 13.01.2021, em virtude de férias legais do titular Leonardo Jamus Baptista, mat. 190.474-4A. 0487/2020-GSEFAZ-17.12.20 DESIGNAR MARIA JOSIMARA MOREIRA LIMA, Assessor III, mat. 235.223-0B e ITAMARA ISLA DE SOUZA COSTA, Subgerente, mat. 257.709-7A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 19/2020-SEFAZ e o Instituto Trimonte de Desenvolvimento-ITD. 0488/2020-GSEFAZ-17.12.20 DESIGNAR RODRIGO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE, Chefe de do Departamento de Tecnologia da Informação, mat. 189.877-9A, e ALEXANDRE AUGUSTO GUEDES GUIMARÃES, ATI, mat. 146.474-4D, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 02/2020-SEFAZ e a empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A. 0489/2020-GSEFAZ-17.12.20 PRORROGAR até 02.02.2021 a designação de MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA, Gerente de Recursos Humanos-GERH, AAFE, mat. 000.139-2A, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Chefia do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-DDGEP, em virtude de concessão de férias à titular Camilla Maria Edwiges Montenegro e Souza Soares, mat. 171.623-9B. 0490/2020-GSEFAZ-18.12.20 DESIGNAR JÚLIO CÉSAR

RIBEIRO PEREIRA, TATE, mat. 154.216-8B, para responder pela Gerência de Controle de Arrecadação-GCAR, no período de 10.12 a 24.12.2020, em virtude do afastamento por licença médica do titular, Gaspar Fernandes Neto, mat. 116.883-5B. 0491/2020-GSEFAZ-18.12.20 DESIGNAR ANDERSON CLAYTON BARRETO RODRIGUES, ATI, Mat. 189.879-5A, e ALCIMAR DE SOUZA MARTINS, Assessor I, Mat. 173.589-6E, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 27/2020-SEFAZ, e a empresa L C F LIMA LTDA. 0492/2020-GSEFAZ-18.12.20 DESIGNAR ALEXANDRE AUGUSTO GUEDES GUIMARÃES, ATI, mat. 146.474-4D, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo Departamento de Tecnologia da Informação - DETIN no período de 18 a 27.12.20, em virtude de concessão de férias ao titular, Rodrigo Figueiredo de Albuquerque, Mat. 189.877-9A. 0493/2020-GSEFAZ-21.12.20 ALTERAR a programação de férias, referente ao exercício de 2021, do servidor JUVERTES DE SOUSA MENDANHA, Mat. 192.844-9A, do mês de Novembro para o mês de Janeiro. 0494/2020-GSEFAZ-21.12.20 DESIGNAR RUBENS MARQUES FURTADO, AAFE, Mat. 192.869-4A, e EROS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, Assessor IV, Mat. 126.758-2C, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 29/2020-SEFAZ, e a empresa CLARO S.A. 0500/2020-GSEFAZ-29.12.20 DESIGNAR MATEUS RIBEIRO MOTA, ATFE, Mat. 189.888-4A, e PAULO CAPUTO E OLIVEIRA, ATI, Mat. 189.878-7A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 34/2016-SEFAZ, e a empresa ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. 0502/2020-GSEFAZ-30.12.20 DESIGNAR MARIA DA CONCEICAO GUERREIRO DA SILVA, TFE, Mat. 108.631-6A, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria Executiva do Tesouro-SET, no período de 30/12/2020 a 13/01/2021, em virtude de licença médica do titular, Luiz Otávio da Silva, Mat. 190.401-9A. 0503/2020-GSEFAZ-30.12.20 AUTORIZAR a averbação do Tempo de Serviço em favor de RAIMUNDO DA COSTA AMARAL, TATE, Mat. 115.316-1A, do Quadro de Pessoal desta Secretaria. Licença Especial Não Gozada; Quinquênio: 21.10.87 a 20.10.92; Dias Gozados/Período/Documento: 0; Tempo de Contribuição: 90; Total a Computar: 90; Total Contado em Dobro: 180. 0001/2021-GSEFAZ-04.01.21 DESIGNAR RODRIGO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, Mat. 189.877-9A, e ALCIMAR DE SOUZA MARTINS, Assessor I, Mat. 173.589-6E, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 26/2020-SEFAZ, e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. 0004/2021-GSEFAZ-06.01.21 DESIGNAR EROS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, Assessor IV, Mat. 126.758-2C, e RUBENS MARQUES FURTADO, Assistente da Fazenda Estadual, Mat. 192.869-4A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 32/2020-SEFAZ, e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. Portarias publicadas na íntegra no DOE SEFAZ, Edição 00003, de 07/01/2021, páginas 01 a 07.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, em Manaus, 08 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 32885

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ EXTRATO Nº 003/2021-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2019-SEFAZ, firmado em 17.12.2019. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e **MAPROTEM EIRELI**. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 6 (seis) meses, conforme consta no Projeto Básico. **Valor Mensal:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). **Valor Global:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) DO: UO: 14101, PT: 04.122.0001.2001.0001, Fonte 121, ND:33903977, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 25/11/2020, a NE nº 01098/2020, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com base no Parecer nº 160/2020-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.108482/2020-26-SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 32807

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

E X T R A T O - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2016; **PARTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. - **CNPJ:** 34.597.955/0004-32; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2021 a 01/01/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 17.204.008,56 (dezesete milhões duzentos e quatro mil oito reais e cinquenta e seis centavos); **DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão tão logo haja disponibilidade orçamentária; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº 01.01.017101.008963/2020 - SES-AM. Manaus, 07 de janeiro de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 32909

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

E X T R A T O - ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL N.º 001/2020, que entre si celebram entre o ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBMAM; **OBJETO:** Disponibilizar a estrutura da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho, Unidade de Saúde integrante da Secretaria de Estado de Saúde, com a mão de obra e equipamentos existentes, para gerenciamento, coordenação e administração pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAM. **VIGÊNCIA:** Vigorará 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura; **RECURSOS FINANCEIROS:** O CBMAM assume o compromisso e responsabilidade pela boa, correta e regular ordenação de despesa dos recursos orçamentários e financeiros oriundos do Tesouro Estadual através de destaque a Unidade Gestora Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos n.º 17101.008652/2020-61 e 17101.012394/2020-18 - SES-AM.

Manaus, 05 de janeiro de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 32912

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0003/2021 - DGRH/SES-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amapá, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 62, da Lei 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amapá. **CONSIDERANDO** o que mais consta no **Processo n.º 01.01.017101.015613/2020-10 - DGRH/GCA/SES-AM**

RESOLVE: INCLUIR no Cronograma de pagamento de 1/3 de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde-SES-AM, publicado através da Portaria nº 869/2020-DGRH/SES-AM, no dia 10/11/2020 Poder Executivo - Seção II, Pag. 2, para o exercício de 2021, nos meses de Janeiro, junho e novembro as Unidades Administrativas conforme o cronograma abaixo.

JANEIRO

Unidade Administrativa	NOME
002.005.000.000.000	Assessoria Jurídica
002.006.000.000.000	Assessoria de Comunicação

JUNHO

Unidade Administrativa	NOME
002.117.050.000.000	Complexo Reg. do Estado do Amapá / Interior

NOVEMBRO

Unidade Administrativa	NOME
002.052.007.002.000	Hospital de Guarnição de Tabatinga
002.052.007.002.002	Hospital de Guarnição de Tabatinga

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 06 de janeiro de 2021

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 32916

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE BENS BASE 2019

Processo n.º 01.01.017101.000298/2021-08 - SES-AM

- 1) NOME:** Rubens Barbosa de Franca; **CARGO:** Gerente Administrativo Financeiro Tipo I - GA-1; **BENS:** Nada a Declarar.
- 2) NOME:** Sandro Guedes e Silva; **CARGO:** Gerente Administrativo Financeiro Tipo I - GA-1; **BENS:** Nada a Declarar.
- 3) NOME:** Thiago Cardoso do Nascimento; **CARGO:** Gerente Administrativo Financeiro Tipo I - GA-1; **BENS:** Nada a Declarar.
- 4) NOME:** Aimee de Queiroz Carvalho; **CARGO:** Gerente Administrativo Financeiro Tipo II - GA-2; **BENS:** Nada a Declarar.
- 5) NOME:** Carla Couto de Magalhães Cordeiro; **CARGO:** Gerente Administrativo Financeiro Tipo II - GA-2; **BENS:** Nada a Declarar.
- 6) NOME:** Everton Bandeira Guimarães; **CARGO:** Gerente Serv. Administrativo Tipo II - GA-2; **BENS:** Nada a Declarar.
- 7) NOME:** Fabio Ricelile Martins de Araújo; **CARGO:** Gerente Administrativo Financeiro Tipo II - GA-2; **BENS:** Nada a Declarar.
- 8) NOME:** Karem Portela Pedrosa; **CARGO:** Gerente Administrativo Financeiro Tipo II - GA-2; **BENS:** Nada a Declarar.
- 9) NOME:** Landerlei Araújo Nobre; **CARGO:** Gerente Administrativo Financeiro Tipo II - GA-2; **BENS:** Nada a Declarar.
- 10) NOME:** Luciana Lobo de Miranda; **CARGO:** Gerente Administrativo Financeiro Tipo II - GA-2; **BENS:** Nada a Declarar

Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 07 de janeiro de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 32918

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0012/2021 - DGRH/SES-AM

DISPÕE sobre a contratação direta de Profissionais do banco de dados disponibilizado pelo Ministério da Saúde - MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amapá; **CONSIDERANDO** que em 11/03/2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou PANDEMIA no que se refere à transmissão do CORONAVÍRUS em todo o mundo; **CONSIDERANDO** a publicação Decreto Nº 43.269, de 04 de janeiro de 2021, que repristinou o Decreto n.º 43.234, de 23 de dezembro de 2020, que "Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus"; **CONSIDERANDO** o aumento do registro de número de casos e ocupações de leito; **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer novas medidas propostas pelo Gabinete de Crise da SES-AM de modo a garantir melhoria na assistência da Rede; **CONSIDERANDO** o déficit de profissionais de saúde do quadro funcional da Rede de Unidades da Capital da Secretaria de Estado de Saúde do Amapá; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, inciso X, da Lei n.º 2.607, de 28 de junho de 2000, com as alterações promovidas pela Lei n.º 5.045, de 6 de dezembro de 2019, que prevê a possibilidade de contratação de pessoal para atender às necessidades de continuidade de serviços públicos essenciais, em especial, na área da saúde; **CONSIDERANDO** que o inciso III do § 1º do artigo 3º do referido diploma legal dispõe que sempre que a comprovação da urgência demonstre a inviabilidade de sua realização, será dispensado o processo seletivo nas contratações de pessoal para atender às necessidades de continuidade de serviços públicos essenciais, em especial, na área da saúde; **CONSIDERANDO** o processo nº 01.01.017101.000209/2021-23 (SES-AM), que trata sobre a contratação direta de Profissionais do banco de dados disponibilizado pelo Ministério da Saúde - MS;

RESOLVE:

I - CONVOCAR os profissionais conforme lista que será disponibilizada pelo Ministério da Saúde - MS, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos, no período compreendido entre os dias 08 a 13 de janeiro de 2021, no horário de 08hs às 17hs, com vistas à formalização de termo de contrato para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de prestação de serviços para atuarem nos estabelecimentos de saúde da Capital do Estado eleitos como referência para o contingenciamento e enfrentamento do vírus SARS-CoV-2 (COVID-19).

II - A presente convocação se restringe exclusivamente profissionais conforme lista que será disponibilizada pelo Ministério da Saúde - MS.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 06 de janeiro de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 32801

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

E X T R A T O - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018; **PARTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o CENTRO DE DOENÇAS RENAIAS DO AMZNAS S/S LTDA - **CNPJ:** 84.490.648/0001-83; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de **02/01/2021 a 01/01/2022**; **VALOR TOTAL: R\$ 2.075.700,00** (dois milhões e setenta e cinco mil e setecentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão tão logo haja disponibilidade orçamentária; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.017101.009043/202 - SES-AM. Manaus, 07 de janeiro de 2021.**

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 32896

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº. 0001/2021 - GS/SEAD.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR, a contar de 10 de dezembro de 2020, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo	Nível
1	ANDRÉ LUIZ MELO BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 04 de janeiro de 2021.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
 Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 32907

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 176/2017.

DATA DA ASSINATURA: 31.12.2020. **PARTE CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **PORTO SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar a vigência e execução do contrato por mais **doze (12) meses**, a contar da data de **31.12.2020 até 31.12.2021**, para dar continuidade ao objeto do contrato de serviços de limpeza e conservação de áreas internas e externas, referente ao Lote 02 conforme anexo I (das escolas a serem atendidas) e anexo II (Distritos 03 e 04, Polos 03 e 04), conforme solicitação do Memo. nº 87/2020-NGCC, Projeto Básico, especificações da Nota de Empenho e Parecer 3.016/2020-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.756.742,46 (vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2550.0001**,

12.362.3283.2554.0001, 12.361.3283.2550.0001 e 12.362.3283.2554.0001; Natureza da Despesa: 33903702; Fonte de Recurso: **0246 e 0146**, tendo sido emitidas em 31.12.2020 as Notas de Empenho nº. **05355** no valor de R\$ 5.194.276,39 (cinco milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), a NE nº. **05356** no valor de R\$ 3.462.850,91 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), a NE nº. **05379** no valor de R\$ 10.259.766,87 (dez milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) e a NE nº. **05380** no valor de R\$ 6.839.848,29 (seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos). O valor de R\$ 17.099.615,16 (dezessete milhões, noventa e nove mil, seiscentos e quinze reais e dezesseis centavos) correspondente ao restante da dotação orçamentária será empenhado conforme orçamento do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.017061/2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 32802

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 48/2020.

DATA DA ASSINATURA: 29.12.2020. **PARTE CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a execução de obras e Serviços de Engenharia Consistente em: Repasse de recursos para atender a conclusão da Construção da Escola Municipal Princesa Isabel, localizada na Comunidade Nossa Santa Ana do Massauri, no município de Boa Vista do Ramos/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 003/2020 de autoria do Deputado Luis Ricardo Saldanha Nicolau, conforme Plano de Trabalho nº 001088 - SISCONV/SEFAZ, Projeto Básico, Parecer Técnico nº 007/2020-GEPOS/DEINFRA, Nota de Empenho e Parecer nº 2.690/2020-ASSJUR, partes integrantes deste ajuste. **PRAZO:** Este Convênio terá o prazo de vigência **trezentos e sessenta e cinco (365) dias**, contados de 29.12.2020 até 29.12.2021, e o prazo de execução de **trinta (30) dias** contados da emissão da ordem de serviço da obra, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos participantes mediante Termo Aditivo, devidamente justificado e aceito pela Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.755,12 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos). **Concedente:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Conveniente:** R\$ 4.755,12 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.1322.0007**; Natureza da Despesa: **44404212**; Fonte do Recurso: 0121, tendo sido emitida em **27.11.2020** a Nota de Empenho nº. 04602 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.013298.2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 32803

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 47/2020.

DATA DA ASSINATURA: 29.12.2020. **PARTE CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a execução de obras e Serviços de Engenharia Consistente em: Repasse de recursos para atender a Reforma da Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, localizada na Comunidade República de São Benedito, no município de Boa Vista do Ramos/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 008/2020 de autoria do Deputado Josué Cláudio de Souza Neto, conforme Plano de Trabalho nº 001113-SISCONV/SEFAZ, Projeto Básico, Parecer Técnico nº 006/2020-GEPOS/DEINFRA, Nota de Empenho e Parecer nº 2.692/2020-ASSJUR, partes integrantes deste ajuste. **PRAZO:** Este Convênio terá o prazo de vigência **trezentos e sessenta e cinco (365) dias**, contados de **29.12.2020 até 29.12.2021**, e o prazo de execução de **trinta (30) dias** contados da emissão da ordem de serviço da obra, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos participantes mediante Termo Aditivo, devidamente justificado e aceito pela Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 113.840,50 (cento e treze mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **Concedente:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Conveniente:** R\$ 13.840,50 (treze mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2548.0007**; Natureza da Despesa: **44404212**; Fonte do Recurso: **0121**, tendo sido emitida em **27.11.2020** a Nota de Empenho nº. **04603** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.013300.2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 32804

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 46/2020.

DATA DA ASSINATURA: 29.12.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a execução de obras e Serviços de Engenharia Consistente em: Repasse de recursos para Construção de duas (02) salas de aula na Escola Municipal Perímio Mafra, localizada na Comunidade São Francisco da Barreira, no município de Boa Vista do Ramos/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 005/2020 de autoria do Deputado Luis Ricardo Saldanha Nicolau, conforme Plano de Trabalho nº 001106 - SISCONV/SEFAZ, Projeto Básico, Parecer Técnico nº 022/2020-GEPOS/DEINFRA, Nota de Empenho e Parecer nº 2.722/2020-ASSJUR, partes integrantes deste ajuste. **PRAZO:** Este Convênio terá o prazo de vigência **trezentos e sessenta e cinco (365) dias**, contados de **29.12.2020 até 29.12.2021**, e o prazo de execução de **trinta (30) dias** contados da emissão da ordem de serviço da obra, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes mediante Termo Aditivo, devidamente justificado e aceito pela Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.941,70 (oitenta mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos). **CONCEDENTE:** R\$ 50.399,38 (cinquenta mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). **CONVENIENTE:** R\$ 30.542,32 (trinta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.1323.0007**; Natureza da Despesa: **44404212**; Fonte do Recurso: **0121**, tendo sido emitida em 11.12.2020 a Nota de Empenho nº. **04835** no valor de R\$ 50.399,38 (cinquenta mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.013299.2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 32805

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 186/2017.

DATA DA ASSINATURA: 31.12.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **C S CONSTRUÇÃO CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. **OBJETO:** Prorrogar a vigência e execução do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **31.12.2020 até 31.12.2021**, para dar continuidade aos serviços de limpeza e conservação de áreas internas e externas, referente ao Lote 01 em atendimento as necessidades da Secretaria junto às Escolas Estaduais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, conforme solicitação do Memo. nº. 89/2020-NGCC, Projeto Básico, especificações da Nota de Empenho e Parecer nº 2.914/2020-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.449.260,09 (vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta reais e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2550.0001** e **12.362.3283.2554.0001**; Natureza da Despesa: **33903702**; Fonte de Recurso: **0100**, tendo sido emitidas em **31.12.2020** a Nota de empenho nº. **05376** no valor de **R\$ 1.159.878,35** (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e a NE nº. **05378** no valor de **R\$ 773.252,33** (setecentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos). O valor de **R\$ 20.516.129,41** (vinte milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e um centavos) correspondente ao restante da contratação, correrá a conta da dotação orçamentária do orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.017064/2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 32806

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 49/2020.

DATA DA ASSINATURA: 29.12.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARAUARI**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a execução de obras e Serviços de Engenharia Consistente em: Repasse de Recursos Financeiros para atender a Construção de uma Quadra Coberta na Escola Municipal Prof.ª. Eliza Pedrosa, localizada à Rua Francisco Lira, nº 109, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Carauari/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 148/2020 de autoria do Deputado Belarmino Lins de Albuquerque, conforme Plano de Trabalho nº 001561-SISCONV/SEFAZ, Projeto Básico, Parecer Técnico nº 022/2020 da GEPOS/DEINFRA, Nota de Empenho e Parecer nº 2.886/2020-ASSJUR, partes integrantes deste ajuste. **PRAZO:** Este Convênio terá o prazo de vigência **trezentos e sessenta e cinco (365) dias**, contados de **29.12.2020 até 29.12.2021**, e o prazo de execução de **sessenta (60) dias** contados da emissão da ordem de serviço da obra, podendo ser prorrogado por mútuo

acordo dos partícipes mediante Termo Aditivo, devidamente justificado e aceito pela Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 597.790,16 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa reais e dezesseis centavos). **CONCEDENTE:** R\$ 591.330,00 (quinhentos e noventa e um mil, trezentos e trinta reais). **CONVENIENTE:** R\$ 6.460,16 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.1322.0010**; Natureza da Despesa: **44404217**; Fonte do Recurso: 0121, tendo sido emitida em **11.12.2020** a Nota de Empenho nº. **04837** no valor de R\$ 591.330,00 (quinhentos e noventa e um mil, trezentos e trinta reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.022464/2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 32868

TERMO DE CONTRATO Nº. 195/2020

DATA DA ASSINATURA: 31.12.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**. **OBJETO:** Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades das Escolas Estaduais da Capital do Estado do Amazonas e Departamentos, Gerências e Gabinetes pertencentes a esta Secretaria, sendo: Grampo Grampeador, cx. 5.000 unid. (7.265 unid.); Borracha Apagadora (8.847 unid.); Clips, nº 01, cx. 100 unid. (7.451 unid.); Colchete, Tam. 05, cx. 72 unid. (524 cx.); Lápis Preto, nº 02 (44.177 unid.); Balde, 20 litros (6.870 unid.); Saco Limpeza, 20 litros (97.242 unid.); Balde, 10 litros (1.555 unid.); Escova Limpeza, em aço (4.467 unid.); Lixeira, 50 litros (7.843 unid.); Apagador de Quadro (43.738 unid.); Caneta Esferográfica (117.296 unid.); e, Lustra Móveis, 200 ml (19.157 frascos), em atendimento ao Memo. nº 138/2020-DELOG, Termo de Referência, especificações da Nota de Empenho e Parecer nº. 3.035/2020-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº. 0106/2020-CSC, Ata de Registro de Preços nº. 0149/2020-1, tendo sido publicada no DOE em 07.09.2020; PE nº. 0116/2020-CSC, ARP nº. 0114/2020-5, tendo sido publicado em no DOE em 19.06.2020; PE nº. 0796/2019-CSC, ARP nº. 0300/2019-2, publicado no DOE em 06.01.2020; PE nº. 01104/2019-CSC, ARP nº. 011/2020-2, publicado no DOE em 21.01.2020; PE nº. 053/2020-CSC, ARP nº. 0059/2020-2, publicado no DOE em 24.03.2020; PE nº. 153/2020-CSC, ARP nº. 0119/2020-3, publicado no DOE 25.06.2020; PE nº. 067/2020-CSC, ARP nº. 072/2020-2, publicado no DOE em 22.05.2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 947.563,23 (novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2489.0011**, **12.361.3283.2548.0011** e **12.362.3283.2553.0011**; Natureza da Despesa: 33903016; Fonte de Recurso: **0100**, **0227** e **0146**, tendo sido emitida em **31.12.2020** a Nota de Empenho nº. **05377** no valor de R\$ 64.984,37 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), a NE nº. **05381** no valor de R\$ 529.490,63 (quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e três centavos) e a NE nº. **05382** no valor de R\$ 353.088,23 (trezentos e cinquenta e três mil, oitenta e oito reais e vinte e três centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.022480/2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 32869

TERMO DE CONTRATO Nº. 196/2020.

DATA DA ASSINATURA: 31.12.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **AJL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**. **OBJETO:** Fornecimento de Material Permanente para atender as escolas estaduais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, sendo: Aparelho de Ar-Condicionado, **24.000** Btu's (700 unid.), em atendimento ao Memo. nº 85/2020-GEPOS/DEINFRA, Termo de Referência, especificações da Nota de Empenho e Parecer nº. 3.039/2020-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº **309/2020-CSC**, Ata de Registro de Preços nº 0156/2020-1, publicado no Diário Oficial do Estado em 17.08.2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.156.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2548.0001** e **12.362.3283.2553.0001**; Natureza da Despesa: **44905237**; Fonte de Recurso: **0227**, tendo sido emitidas em **30.12.2020** a Nota de Empenho nº. **05334** no valor de **R\$ 1.078.000,00** (um milhão, setenta e oito mil reais) e a NE nº. **05335** no valor de **R\$ 1.078.000,00** (um milhão, setenta e oito mil reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.021273/2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 32873

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 177/2017.

DATA DA ASSINATURA: 31.12.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **PORTO SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar a vigência e execução do contrato por mais **doze (12) meses**, a contar da data de **31.12.2020 até 31.12.2021**, para dar continuidade ao objeto do contrato de serviços de limpeza e conservação de áreas internas e externas, referente ao Lote 03, conforme anexo I (das escolas a serem atendida) e anexo II (Distrito 05, Polos 05 e 06), conforme a solicitação do Memo. nº 88/2020-NGCC, Projeto Básico, especificações da Nota de Empenho e Parecer nº 3.024/2019-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.558.128,75 (vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2550.0001 e 12.362.3283.2554.0001**; Natureza da Despesa: **33903702**; Fonte de Recurso: **0246**, tendo sido emitidas em 31.12.2020 as Notas de Empenho nº. **05353** no valor de R\$ 4.553.871,28 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos) e a NE nº. **05354** no valor de R\$ 3.028.166,45 (três milhões, vinte e oito mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). O valor de R\$ 14.976.091,02 (quatorze milhões, novecentos e setenta e seis mil, noventa e um reais e dois centavos) correspondente ao restante da dotação orçamentária será empenhado conforme orçamento do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.017062/2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 32875

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2019-SEDUC/UGPADEAM. **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGPADEAM e a empresa N.J. **CONSTRUÇÕES, NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.** **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 115 (cento e quinze) dias, contados de 28/02/2021 até 23/06/2021 e o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 25/12/2020 até 24/04/2021, para dar continuidade as obras e serviços de engenharia necessários a Construção do Centro Educacional de Tempo Integral - CETI de Fonte Boa/AM. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.028101.00023147.2020-SEDUC. Manaus, 23 de dezembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Coordenadora Executiva-UGPADEAM/SEDUC

Protocolo 32921

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP**EXTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 060/2020-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 17.12.2020; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **EXTRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de 24 (vinte e quatro) aparelhos de ar condicionado Split HI-WALL de 18.000 BTUS, em cumprimento a Emenda Impositiva nº 95/2020 do Dep. PÉRICLES RODRIGUES, para atender as necessidades desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas; **VALOR TOTAL:** R\$ 40.440,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 18.12.2020 a 18.12.2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.181.3264.2570.0011; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 44905237; tendo sido emitida, em 11/12/2020 a **Nota de Empenho nº 2020NE01155**, no valor **R\$ 40.440,00** (quarenta mil quatrocentos e quarenta reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0120/2020-1-e-Compras.AM, Pregão Eletrônico nº 019/20-CSC.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 17 de dezembro de 2020.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 32846

Extrato

ESPÉCIE: Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 7/2015-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 22.12.2020; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, e a empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**; **OBJETO:** Prorrogação em caráter excepcional para o prazo de vigência por 2 (dois) meses; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Aditivo é de 2 (dois) meses, a contar de 06.1.2021 a 05.03.2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.406.706,02 (um milhão, quatrocentos e seis mil, setecentos e seis reais e dois centavos); **VALOR MENSAL:** R\$ 703.353,01 (setecentos e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e um centavo); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** As despesas oriundas deste aditamento estão previstas na Lei Orçamentária Anual de 2021; **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 57, inciso II c/c § 4.º, da Lei nº 8.666/93. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 22 de dezembro de 2020.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 32847

Extrato

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2020-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 18.12.2020; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa **LUIS ROBERTO BOSCARIOL EIRELI**; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega por mais 38 (trinta e oito) dias, de 18.12.2020 para 25.01.2021; **VIGÊNCIA:** A vigência deste termo aditivo é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias a contar de 18.12.2020 a 18.11.2021; **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 57 da Lei nº 8.666/93. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública. Manaus, 18 de dezembro de 2020.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 32849

Extrato

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2020-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 18.12.2020; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa **LUIS ROBERTO BOSCARIOL EIRELI**; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega por mais 37 (trinta e sete) dias, de 19.12.2020 para 25.01.2021; **VIGÊNCIA:** A vigência deste termo aditivo é de 340 (trezentos e quarenta) dias a contar de 18.12.2020 a 23.11.2021; **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 57 da Lei nº 8.666/93. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública. Manaus, 18 de dezembro de 2020.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 32852

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 058/2020-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 16.12.2020; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa a **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**; **OBJETO:** Aquisição de munições não letais para Polícia Civil do Estado do Amazonas; **VALOR TOTAL:** R\$ 63.409,40 (sessenta e três mil quatrocentos e nove reais e quarenta centavos); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, de 16.12.2020 a 16.12.2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.181.3264.1314.0001; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 33903005; tendo sido emitida, em 11.12.2020 a **Nota de Empenho nº 2020NE01143**, no valor R\$ 63.409,40 (sessenta e três mil quatrocentos e nove reais e quarenta centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Portaria de Inexigibilidade de Licitação nº. 056/2020-GSE/SSP-AM. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 16 de dezembro de 2020.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 32854

Extrato

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2020-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 08.01.2021; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa **Globalsat do Brasil LTDA**; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a disposição da Cláusula Segunda do Contrato nº 055/2020 no sentido de prorrogar o prazo de entrega do objeto contratual,

de 09.01.2021 para 10.03.2021; VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 337 (trezentos e trinta e sete) dias, de 08.01.2021 a 11.12.2021; DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 57, § 1º, V da Lei 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública. Manaus, 08 de janeiro de 2020.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 32926

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SEINFRA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N. 294/2020 - 1ª Alteração

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única - LAU n.º 294/2020 1ª Alteração, que autoriza a execução de obras de contenção fluvial/desbarrancamento e terras caídas na Orla do Município de Japurá, localizada no Município de Japurá-AM, para Construção Civil, com validade de 680 dias.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 32870

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS SEINFRA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 163/11-07

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n.º 163/11-07, que autoriza as obras e serviços de engenharia visando a duplicação da Rodovia Estadual AM-070, localizada na Rodovia Estadual AM-070, nos municípios de Iranduba e Manacapuru-AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 32871

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 099/12-04

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n.º 099/12-04, que autoriza a realização de obras de engenharia de requalificação urbanística e recuperação ambiental e social do Igarapé da Cachoeira Grande, localizada no Igarapé da Cachoeira Grande, no Município de Manaus - AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 32872

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 026/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa Compasso Construções Terraplanagem e Pavimentação LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato n.º 026/2018, por mais 90 (noventa) dias e 35 (trinta e cinco) dias consecutivos, respectivamente, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo n.º 01.01.025101.00005656.2020-SEINFRA. Manaus, 22 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 32892

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metro-

politana de Manaus e a empresa PONTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto alterar a Cláusula 7.ª do Contrato n.º 021/2020-SEINFRA, em razão da inclusão dos Corresponsáveis Técnicos da obra, o Engenheiro Civil FRANCISCO MARCELO ALECIO HOZANA NORONHA, com registro junto ao CREA/SP n.º 5070269246/SP - RNP n.º 261761814-5 - CPF n.º 416.333.198-06, e o Engenheiro Civil HEBER MARANHÃO RODRIGUES NETO, com registro junto ao CREA/AM n.º 21657 - RNP n.º 0412955091 - CPF n.º 004.466.192-48. Processo Administrativo n.º 01.01.025101.00005788.2020 - SEINFRA. Manaus, 08 de janeiro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 32894

EXTRATO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio n.º 045/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020. PARTICIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a Prefeitura Municipal de Parintins/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n.º 045/2018, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo n.º 01.01.025101.00005796.2020 - SEINFRA. Manaus, 08 de janeiro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 32897

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 005/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020. PARTICIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a Prefeitura Municipal de Parintins/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n.º 005/2020, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo n.º 01.01.025101.00005795.2020 - SEINFRA. Manaus, 08 de janeiro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 32901

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

Resenha: 006/21 - CSC DATA: 08/01/2021

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1) PE n.º 031/2021-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Umificador, Cateter para Embolectomia Arterial e Outros), através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

2) PE n.º 032/2021-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Tesoura Laparoscópica e Pinça Laparoscópica), através da realização de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

3) PE n.º 033/2021-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Danazol, Mesalazina, Everolimo e Outros), através da realização de Registro de Preços, para atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 21 de janeiro de 2021 às 15:15 horas. Início da sessão: dia 21 de janeiro de 2021 às 15:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.

Resultado do Julgamento das Documentações

TP n.º 041/2020-CSC.

Empresas Inabilitadas:

- AUDILINK & Cia. Auditores

- M M Gonçalves Consultoria Empresarial

Caso haja renúncia do prazo recursal, o Centro de Serviços Compartilhados concede, com base no que estabelece o art. 48 §3º, da Lei 8.666/93, o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação das Novas Documentações, em envelope lacrado, escoimada nas causas que ensejaram a sua inabilitação.

Esclareço que os licitantes não precisam apresentar todas as Documentações, tão somente aquelas que ensejaram sua Inabilitação. Salienta-se que não serão aceitos protocolos efetuados na data de abertura da nova sessão.

A sessão pública para abertura das Novas Documentações, será dia 20/01/2021 às 08:30 horas de Manaus/AM.

Os licitantes participantes do certame deverão solicitar a Ata do Resultado do Julgamento pelo e-mail csc@csc.am.gov.br.

Resultado do Julgamento das Documentações

TP nº 048/2020-CSC.

Empresas Habilitadas:

- CONSTRUTORA Alcance Ltda
- CONSTRUTORA Rio Negro Eireli
- DIRETRIZ Engenharia e Serviços Administrativos Ltda
- ENGEPRO Engenharia e Projetos Ltda
- J L S Serviços de Construções e Administração de Obras Eireli
- M C A Construtora Eireli

Não havendo interposição de recurso, A abertura das Propostas de Preços referente a **TP nº 048/2020-CSC** ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia **19/01/2021, às 10:30** horas de Manaus - AM, no Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 32874

Polícia Civil do Estado – PC

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2016 - PC/AM. Partes: Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. **Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Data da Assinatura: 25/11/2020. Data da Vigência: 01/12/2020 a 30/11/2021.** Fundamento do ato: Processo Administrativo n.º 01.01.022102.00003087.2020-PC/AM. Valor Mensal: R\$ 54.217,93 e seu Valor Global estimado em R\$ 650.615,16. Manaus, 17 de Dezembro de 2020.

TARSON YURI SILVA SOARES

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 32838

RESENHA DA PORTARIA Nº 1600/2020-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias e/ou passagens aos servidores ADILSON DA CUNHA OLIVEIRA, DPC, Mat. n. 228.213-5A, GLEYCE ELEN TORRES DA SILVA, IPC, Mat. n. 211.485-2A, HUMBERTO HENRIQUE CAVALCANTE SANTOS, IPC, Mat. n. 172.086-4A, ROGÉRIO DA SILVA MIRANDA, IPC, Mat. n. 161.271-9B e FABIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, EPC, Mat. n. 184.762-7B, para se deslocarem do município de Manaus para Barreirinha, no período de 20/12/2020 a 23/12/2020. Manaus, 23 de dezembro de 2020.

TARSON YURI SILVA SOARES

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 32839

RESENHA DA PORTARIA Nº 1599/2020-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: REMOVER** a servidora ARIELA FRANCISCA DE SOUZA MOITA, EPC, Mat. n.º 181.275-0B, da 35ª DIP/ Careiro da Várzea para o DPI, **com ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 01/01/2021.** Manaus, 23 de dezembro de 2020.

TARSON YURI SILVA SOARES

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 32840

RESENHA DA PORTARIA Nº 1447/2020-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, em exercício, no uso de suas atribuições e prerrogativas, **I - REMOVER** o servidor **DENYSON SANTOS DE SOUZA, IPC, Mat. nº 200.272-8-B**, da 53ªDIP/Santo Antônio do Içá para o Departamento de Polícia Metropolitana, para fins de lotação, **sem adicional de penosidade, sem auxílio-moradia e sem ajuda de custo, a contar de 23/11/2020.** Manaus, 24 de novembro de 2020.

TARSON YURI SILVA SOARES

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em Exercício

Protocolo 32841

RESENHA DA PORTARIA Nº 1597/2020-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I-REMOVER** o servidor NEI MÁRCIO SILVA FERREIRA, IPC, Mat. nº 245.272-3A, da Força Especial de Resgate e Assalto (Fera) para 32ª DIP Caapiranga/AM, com ajuda de custo e auxílio moradia, a contar de 22/12/2020. Manaus, 22 de dezembro de 2020.

TARSON YURI SILVA SOARES

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 32842

RESENHA DA PORTARIA Nº 1594/2020-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA, em exercício, no uso de suas atribuições e prerrogativas **I - REMOVER** o servidor ELIAS LOPES DO NASCIMENTO, IPC, Mat. nº 171.687-5A, do DPM para o Posto Integrado de Polícia da 31ª DIP/Iranduba, localizado no município de Cacau Pirêra, com ajuda de custo e auxílio moradia, a contar de 22/12/2020. Manaus, 22 de dezembro de 2020.

TARSON YURI SILVA SOARES

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 32843

RESENHA DA PORTARIA Nº 1593/2020-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I- REMOVER** o servidor CAIO BRUNO WANDERLEY SABINO, DPC, Mat. nº 211.622-7B, da 72ª DIP de Manicoré/ AM para a 69ª DIP de Guajará/AM, com ajuda de custo, adicional de penosidade e auxílio moradia, a contar de 22/12/2020; **II-DESIGNAR** o servidor CAIO BRUNO WANDERLEY SABINO, DPC, Mat. nº 211.622-7B, para Titularidade da 69ª DIP de Guajará/AM, a contar de 22/12/2020. Manaus, 22 de dezembro de 2020.

TARSON YURI SILVA SOARES

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 32844

Polícia Militar do Amazonas – PMAM

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 006/2021/DPA-PAG, DE 08JAN2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa.

RESOLVE:

1. CESSAR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, atribuída ao seguinte Oficial PM:

FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, CAP QOPM EWERTON THERSON LIMA DO NASCIMENTO. C.I 20852. MATRÍCULA: 215.741-1 A.

2. ATRIBUIR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, ao seguinte Oficial PM:

FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, CAP QOPM MICHAEL SOUSA LEITE. C.I 20894. MATRÍCULA: 219.280-2 A.

3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências administrativas pertinentes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2021.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 32888

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 005/2021/DPA-PAG, DE 08JAN2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as diversas movimentações de Policiais Militares.

RESOLVE:

1. ATRIBUIR AUXÍLIO MORADIA, de acordo com o art. 4º, Parágrafo Único do Decreto nº 21.968, de 27 de Junho de 2001, por haverem sido transferidos para o interior do Estado do Amazonas, aos seguintes Policiais Militares: TC PM ANTONIO MARCOS BECKMAN DE LIMA MAT. 137124-0 A, BG 233 de 30DEZ20. MAJ PM PEDRO HENRIQUE DE ABREU ALENCAR MAT. 197492-0 A, BG 233 de 30DEZ20. 1º TEN PM FELIPE CERQUEIRA

FERREIRA DAS NEVES MAT. 216478-7 B, BG 230 de 23DEZ20. 1º TEN PM SAUL LOPES SILVA MAT. 180212-7 A, BG 233 de 30DEZ20. 1º SGT PM WILLIAME DE SOUZA CASTRO MAT. 155935-4 A, BG 222 de 11DEZ20. 1º SGT PM ERMESON LOPES DE OLIVEIRA MAT. 156136-7 A, BG 226 de 17DEZ20. CB PM GUSTAVO SARAIVA ROESSING MAT. 216898-7 A, BG 230 de 23DEZ20. CB PM MIRNA NAZARE DE SOUZA MAT. 204777-2 A, BG 233 de 30DEZ20. SD PM VALDECIR CORREA FERREIRA MAT. 228825-7 A, BG 230 de 23DEZ20.

2. EXCLUIR AUXÍLIO MORADIA, conforme publicações em BG, por haverem sido transferidos para a Capital os seguintes Policiais Militares abaixo relacionados: MAJ PM PAULO ROOSEWELT COSTA PADILHA MAT. 197491-2 A, BG 232 de 29DEZ20. CAP PM RICARDO LASMAR SANTOS MAT. 197011-9 B, BG 232 de 29DEZ20. CAP PM JOAO SILVA DE SOUZA MAT. 131453-0 A, BG 233 de 30DEZ20. 1º TEN PM THIAGO ODERDENG MAT. 215764-0 A, BG 219 de 04DEZ20. CB PM NEY JOSE DA SILVA CARVALHO MAT. 215619-9 A, BG 227 de 18DEZ20. CB PM JOSELMA DE SOUZA FERREIRA MAT. 204678-4 A, BG 232 de 29DEZ20. SD PM DEIFISON RIBEIRO DE ANDRADE MAT. 228481-2 A, BG 232 de 29DEZ20.

3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências pertinentes. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2021.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 32889

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº. 005/DRH/2021
(Publicada no BG n. 003 de 06.01.2021)

O CMT G do CBMAM. RESOLVE: CESSAR, a contar de 31.12.2020, e ATRIBUIR, a contar de 01.01.2021, o pagamento de Indenização de Atividade Técnica, aos BMs nela especificados. Art. 37 da Lei 3.725/12 e 1º da Lei nº. 4.035/14. Manaus, 07.01.2021.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 32837

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

PORTARIA Nº 006/2021/DETRAN/AM

A DIRETORA-PRESIDENTE, em exercício, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública, em decorrência da pandemia da COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que afeta todo o sistema interfederativo de promoção e defesa da saúde pública, estruturado nacionalmente, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus; CONSIDERANDO a mais recente edição do Decreto nº 43.271, de 6 de janeiro de 2021, que altera, na forma que especifica, o Decreto nº. 43.235, de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em virtude da necessidade de estabelecer novas medidas sanitárias propostas pelo Comitê Intersetorial de Combate e Enfrentamento ao Covid-19, objetivando garantir a contenção da elevação dos casos e reduzir os indicadores técnicos referentes à transmissibilidade do vírus, no âmbito do Estado do Amazonas. RESOLVE: Art. 1º Determinar, até 31 de janeiro de 2021, a adoção do regime de teletrabalho para o funcionamento do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, em consonância com o Decreto nº 43.271, de 6 de janeiro de 2021. Art. 2º Ficam suspensos, até 31 de janeiro de 2021, nas unidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, na sede e nos postos de atendimentos descentralizados na capital e nos municípios do interior do Estado, os atendimentos presenciais para serviços que puderem ser prestados por meio eletrônico e/ou telefônico, ressalvados os serviços relacionados à apresentação de condutor infrator, a liberação de veículo removido, ao primeiro emplacamento e a transferência de propriedade veicular, promovidos por concessionárias e revendas de veículos e realizados, pre-

ferencialmente, através de despachantes documentalistas, que atuarão nas dependências do Órgão, quando necessário, por intermédio de colaboradores do sindicato da categoria, o SINDESDAM. §1º Para o serviço de apresentação de condutor infrator, basta o condutor informar, na portaria do Detran Amazonas a pretensão do serviço, munido dos documentos comprobatórios, momento em que será encaminhada ao setor de atendimento. §2º Para a liberação de veículo removido, o proprietário deverá realizar o agendamento, por meio do número de telefone (92) 3643-0083, ocasião em que serão informadas, previamente, as eventuais pendências, a serem sanadas para a restituição do veículo e, no dia agendado, deverá se dirigir ao Detran Amazonas munido dos documentos necessários para o atendimento. Art. 3º. Os demais serviços relacionados a veículos e habilitação, que denotem casos de urgência, devidamente justificados, serão avaliados, primeiramente, por telefone, conforme os números disponibilizados no Portal e mídias sociais do Detran Amazonas, através do site www.detran.am.gov.br e, caso necessário, serão atendidos de modo presencial, mediante agendamento. Parágrafo único: Os casos de renovação de habilitação, cuja última tenha ocorrido há mais de seis anos, e a renovação para inclusão de atividade remunerada serão avaliados primeiramente por telefone e, caso necessário, serão atendidos de modo presencial, mediante agendamento. Art. 4º Os serviços de vistoria veicular serão mantidos através de sistema drive-thru e mediante agendamento prévio, sendo o posto do Detran, localizado no bairro Aleixo, responsável para atender aos serviços de licenciamento anual veicular em atraso, e as empresas credenciadas de vistoria veicular para os casos de transferências de propriedade, bem como os demais casos urgentes que envolvam veículos, após a prévia avaliação pela equipe técnica do Detran. Art. 5º Ficam, de igual modo, suspensas, até 31 de janeiro de 2021, as seguintes atividades desempenhadas pelo Detran Amazonas: I- os exames teórico-técnico de legislação de trânsito e os exames prático de direção veicular; II- a realização de leilões de veículos, na modalidade presencial; III- os eventos promovidos pelo Detran Amazonas, incluída a programação da Gerência de Educação para o Trânsito; e IV- os cursos, de qualquer natureza, promovidos pela Gerências de Cursos e Capacitação de Servidores, assim como a entrega de certificados, ressalvada a oferta de cursos a ser realizada de maneira remota. Art. 6º Para os pagamentos com cartões de crédito e débito provenientes dos serviços de trânsito, o atendimento junto às empresas credenciadas ocorrerá mediante contato telefônico, conforme relação disponibilizada no Portal e nas mídias sociais do Detran Amazonas. Art. 7º Ficam mantidos os atendimentos presenciais médicos e psicológicos, em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso III, do Decreto nº 43.234, de 23 de dezembro de 2020, por serem considerados serviços essenciais, desde que realizados com agendamento prévio e com o atendimento rigoroso dos protocolos recomendados pelas autoridades de saúde. Parágrafo único: as regras mencionadas no caput deste artigo se aplicam às Clínicas Médicas e Psicológicas de Trânsito do Amazonas e às Juntas Médicas do Detran Amazonas. Art. 8º Fica determinado à Diretoria Técnica a operacionalidade, notadamente relacionada à atuação do Sindicato de Despachantes Documentalistas do Amazonas, para os atendimentos, de modo contingenciado, dos serviços mencionados nesta Portaria. Art. 9º Fica determinado à Assessoria de Comunicação do Detran Amazonas a plena difusão das informações contidas neste ato, tanto para o público interno quanto para o público externo, bem como a divulgação das orientações acerca da emissão dos documentos em meio digital e dos serviços online prestados por este Órgão. Art. 10. As medidas disciplinares nesta Portaria poderão ser modificadas, a qualquer tempo, em caso de comprovada necessidade e com esteio nas determinações do Governo do Estado, fundamentadas nas recomendações das autoridades sanitárias. Art. 11. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. GABINETE DA DIRETORA- PRESIDENTE, em exercício, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, em Manaus, 07 de janeiro de 2021.

EDSLÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora-Presidente do DETRAN/AM, em exercício

Protocolo 32834

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
ERRATA do Extrato nº 151/2020 IPAAM publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em 15 de dezembro de 2020.
Onde se lê: ... PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020
Leia-se: ... TERMO DE CONTRATO Nº 007/2020
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 08 de janeiro de 2021.

MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS
Diretora Técnica, no exercício da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

Protocolo 32861

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORTARIA Nº 003/2021-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no atestado médico do servidor Roosevelt Soares de Oliveira - Assessor III, datado de 22/09/2020.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, com data retroativa de 04/08/2020 a 02/10/2020, o período para o servidor **Orleans Furtado Pastor** - matrícula nº103.922-9A - Auxiliar de Laboratório para exercer o cargo em Comissão de Assessor III, Simbologia AD-3, em substituição ao servidor **Roosevelt Soares de Oliveira**, matrícula nº011.339-5A, por motivo de licença médica, em conformidade com o Art. 51.º 3º, da Lei 1762.Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 08 de janeiro de 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 32886

PORTARIA Nº002/2021-GDP/FMT-HVD.

CONSIDERANDO a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular nº 2350/2014, quanto às providências e adequação dos documentos exigidos para compor processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nº 03505/2020- FMT-HVD, referente aos Atos de ingresso, do período de Contratação e referente às Prorrogações em Regime Temporário, não publicado à época em Diário Oficial; **CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei nº 2.624 de 22/12/2000 e Decreto nº 21.712 de 23/02/2001, os servidores passaram a integrar o Quadro Suplementar a contar de 01/03/2001; **CONSIDERANDO** a exigência, do AMAZONPREV, verificamos a necessidade de regularização funcional para conclusão do processo de Aposentadoria da servidora em tela, sob, pena do não aproveitamento dos períodos laborados em Regime Especial, para efeito de aposentadoria. **CONSIDERANDO** que a Administração à época não observou a necessidade de publicação das Portarias, de Atos e contratações de prorrogação.

RESOLVE:

I- **AUTORIZAR**, a admissão e prorrogações de contrato de Walcine da Silva Sena, Matrícula nº 142.414-9 D, Recepcionista, admitida em 13/05/1993, por período de 06 (seis) meses, com datas retroativas a contar de 13/05/1993, de acordo com a lei nº 1.674 de 10/12/1984, em Regime Especial Temporário;

II- **PRORROGAR**, os períodos de Contratos de Regime Temporário.

Portaria de admissão de 13/05/1993 a 13/11/1993- Portaria Nº 148/93-D.G.; Período de Prorrogação de 14/11/1993 a 31/05/1994- Ficha Financeira; Período de Prorrogação de 01/06/1994 a 30/11/1994-Ofício nº 1122/94-D.G. e Ficha Financeira; Período de Prorrogação de 01/12/1994 a 31/05/1995- Ofício nº 1141/94-D.G. e Ficha financeira; Período de Prorrogação de 01/06/1995 a 30/11/1995- fichas financeiras; Período de Prorrogação de 01/12/1995 a 31/05/1996- fichas financeiras; Período de Prorrogação de 01/06/1996 a 30/11/1996- fichas financeiras; Período de Prorrogação de 01/12/1996 a 31/07/1997- fichas financeiras; Período de Prorrogação de 01/08/1997 a 31/01/1998- Portaria nº 181/97-GDG/IMT-AM; Período de Prorrogação de 01/08/2000 a 28/02/2001- fichas financeiras; Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 08 de janeiro de 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 32899

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR

17.12.2020 - **Decisão n.º 555/2020 - I HOMOLOGAR** o primeiro Termo Aditivo, cuja prorrogação se dá no período de 08/03/2020 a 07/06/2020; **II DEFERIR**, em caráter excepcional, o pedido de prorrogação do prazo de vigência do projeto intitulado “Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos”, coordenado pela Sra. **Renata Takeara Hattori**, por mais 09 (nove) meses, a contar de 08/06/2020 a 08/03/2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2016. **Decisão n.º 556/2020 - I HOMOLOGAR** o primeiro Termo Aditivo, cuja prorrogação se dá no período

de 12/05/2020 a 12/07/2020; **II DEFERIR**, em caráter excepcional, o pedido de prorrogação do prazo de vigência do projeto intitulado “*Análise proteômica e metabólica de tecidos de pacientes jovens diagnosticados com adenocarcinoma gástrico no Amazonas*”, coordenado pela Sra. **Priscila Ferreira de Aquino**, por mais 8 (oito) meses, a contar de 13/07/2020 a 13/03/2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018. **Decisão n.º 558/2020 - I HOMOLOGAR** o primeiro Termo Aditivo, cuja prorrogação se dá no período de 01/04/2020 a 01/07/2020; **II DEFERIR**, em caráter excepcional, o pedido de prorrogação do prazo de vigência do projeto intitulado “*POSGRAD 2017: Plano de Aplicação Financeira PPGAS/UFAM*”, coordenado pelo Sr. **Gilton Mendes dos Santos**, a contar de 02/07/2020 a 02/07/2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2016. **Decisão n.º 559/2020 - I HOMOLOGAR** o primeiro Termo Aditivo, cuja prorrogação se dá no período de 12/05/2020 a 12/06/2020; **II DEFERIR**, em caráter excepcional, o pedido de prorrogação do prazo de vigência do projeto intitulado “*Seringueira tricomposta como principal componente em plantios sucessivos na Amazônia*”, coordenado pelo Sr. **Everton Rabelo Cordeiro**, a contar de 13/06/2020 a 13/06/2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018. **Decisão n.º 576/2020 - I REVOGAR** a Decisão n.º 193/2020 do Conselho Diretor - CD/FAPEAM; **II DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação apresentada pelo pesquisador **Sanderson Castro Soares de Oliveira**, quanto à mudança da data do evento intitulado “*Línguas de Lutas na Amazônia*”, para os dias 10 a 14 de maio de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 007/2019. **Decisão n.º 577/2020 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação apresentada pelo pesquisador **Marcelo Côrtes Silva**, quanto à mudança da data do evento intitulado “*XV Semana de Ciência e Tecnologia do IFAM, Inteligência Artificial no Alto e Médio Rio Negro*”, para os dias 14 a 16 de abril de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 007/2019. **Decisão n.º 578/2020 - I DETERMINAR** a devolução de 10 (dez) bolsas recebidas pelo Senhor **Ronaldo Marques dos Santos**, no valor de R\$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2018; **IV ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 580/2020 - I DETERMINAR** a devolução de 15 (quinze) bolsas recebidas pela Senhora **Ana Cláudia Nunes Duarte Goeritz**, no valor de R\$ 25.125,00 (vinte e cinco mil, cento e vinte e cinco reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 007/2014; **IV ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 582/2020 - I HOMOLOGAR** a Prestação de Contas do pesquisador **Valdenir Fábio de Moraes Moreira**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 029/2013. **Decisão n.º 583/2020 - I CANCELAR** o projeto da pesquisadora **Gracilene Fernandes da Costa Azevedo**, intitulado “*Viabilidade de Produção de Composto Orgânico no Município de Manaus*”, no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - AM - Edital n.º 011/2019, ademais, seja realizada a chamada de suplentes de acordo com a ordem de classificação das propostas. **Decisão n.º 584/2020 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da pesquisadora **Marlene Araújo de Faria**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência - VIVER MELHOR/Edital de Apoio à Pesquisa para o Desenvolvimento de Tecnologia Assistiva - VIVER MELHOR/PRÓ-ASSISTIR - Edital n.º 006/2012. **Decisão n.º 585/2020 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da pesquisadora **Francisca das Chagas do Amaral Souza**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Cooperação Internacional GUYAMAZON entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Maranhão - FAPEMA, a Embaixada da França, o Instituto de Pesquisa para o Desenvolvimento - IRD, o Centro de Cooperação Internacional em Pesquisa Agronômica para o Desenvolvimento - CIRAD e a Região da Guiana Francesa - Edital n.º 022/2014. **Decisão n.º 586/2020 - I CANCELAR** o projeto do pesquisador **Paulo José de Sousa Maia**, intitulado “*Desenvolvimento e Estudo de novos compostos de coordenação para atividade eletrocatalítica e atividade antimicrobiana*”, no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos - PPP - Edital n.º 004/2017. **Decisão n.º 587/2020 - I CANCELAR** o projeto da pesquisadora **Maria do Perpétuo Socorro Nobrega Ribeiro**, intitulado “*Museo Etnográfico: identidade, memória e patrimônio do povo Sateré-Mawé*”, no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - AM - Edital n.º 011/2019, ademais, seja realizada a chamada de suplentes de acordo com a ordem de classificação das propostas. **Decisão n.º 588/2020 - I CANCELAR** o projeto da pesquisadora **Thais Santana Dias**, intitulado

"Decora já Experience", no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - AM - Edital n.º 011/2019, ademais, seja realizada a chamada de suplentes de acordo com a ordem de classificação das propostas. **Decisão n.º 589/2020 - I DETERMINAR** a devolução de 28 (vinte e oito) bolsas recebidas pelo Senhor **Carlos Eduardo de Almeida Brito**, no valor total de R\$ 68.796,00 (sessenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2016; **IV ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 590/2020 - I CANCELAR** o projeto do pesquisador **Miguel Arcanjo Simas Novo Filho**, intitulado "Simulador em Realidade Virtual para a Ventilação Mecânica - Realvm", no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - AM - Edital n.º 011/2019, ademais, seja realizada a chamada de suplentes de acordo com a ordem de classificação das propostas. **Decisão n.º 591/2020 - CANCELAR** o projeto do pesquisador **Erick de Araújo Mattos**, intitulado "Jogo Aprendiz Story", no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - AM - Edital n.º 011/2019, ademais, seja realizada a chamada de suplentes de acordo com a ordem de classificação das propostas. **Decisão n.º 592/2020 - I CANCELAR** o projeto do pesquisador **Marcos André Braz Vaz**, intitulado "I Congresso Nacional de Aplicações da Estatística: Ciência, Tecnologia e Inovação", no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 007/2019. **Decisão n.º 593/2020 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pelo pesquisador **Rodrigo Augusto Ferreira de Souza**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Cooperação Internacional Green Ocean Amazon Experiment - Ação Coordenada entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - fapeam, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - fapesp e o Departamento de Energia dos Estados Unidos da América - DoE; **II CONDICIONAR** a doação à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora. **Decisão n.º 594/2020 - I CANCELAR** o projeto do pesquisador **Adalberto Luís Val**, intitulado "Harvest-Associated Selection and the Potential for Fishing-Induced Evolution in ornamental Amazonian Fish", no âmbito da Chamada ERC/CONFAP/CNPq 2018. **Decisão n.º 595/2020 - I APROVAR** a prestação de contas técnica e financeira final da pesquisadora **Mirna Feitoza Pereira**, no âmbito do Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia & Inovação nos Programas de Pós-Graduação do Estado do Amazonas - PECTI/AM-PG- Edital n.º 019/2013. **Decisão n.º 596/2020 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pela pesquisadora **Maria Goretti Falcão de Araújo**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Incubadoras - PRÓ-INCUBA-DORAS - Edital n.º 019/2014; **II CONDICIONAR** a doação à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora. **Decisão n.º 597/2020 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do pesquisador **Joaquim dos Santos**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Transferência de Tecnologias para o Setor Rural - PRÓ-RURAL - Edital n.º 006/2013. **Decisão n.º 598/2020 - I CANCELAR** o projeto do pesquisador **Alexsandro Melo Medeiros**, intitulado "Plataformas online de ensino e aprendizagem na era da Educação 4.0", no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão n.º 599/2020 - I CANCELAR** o projeto da pesquisadora **Raíza Castro Mendes**, intitulado "Pavulagem Científica na Lagoa: entendendo a morte dos igarapés de Manaus", no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T & I - Edital n.º 002/2020. **Decisão n.º 601/2020 - I CANCELAR** o projeto da pesquisadora **Joésia Moreira Julião Pacheco**, intitulado "Consolidação da Novare Empresa Júnior de Consultoria Técnica em Engenharia de Produção da Universidade do Estado do Amazonas - UEA", no âmbito do Programa de Apoio à Empresas Juniors - Edital n.º 008/2018. Os interessados serão cientificados da Decisão do Colegiado. Todas as Decisões devem ser Publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 08 de janeiro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 32882

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 234/2019. Processo: 01.01.016301.00000999.2019. Data da assinatura: 07/01/2021. Partes: JAMAL DA SILVA CHAAR, de CPF n.º 332.447.902-91, FAPEAM de CNPJ

n.º 05.666.943/0001-71 e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97. Objeto: 1. A Prorrogação da vigência do Termo de Outorga e Aceitação n.º 234/2019, no período de 23/02/2021 a 23/08/2021. Manaus, 07 de janeiro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 32876

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 133/2019. Processo: 01.01.016301.00000886.2019. Data da assinatura: 18/12/2020. Partes: PAULO ROGERIO DA COSTA COUCEIRO, de CPF n.º 161.028.272-87, FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97. Objeto: 1. A Prorrogação da vigência do Termo de Outorga e Aceitação n.º 133/2019, no período de 19/12/2020 a 19/06/2021; 2. A correção da razão social e o CNPJ da Interviente. Manaus, 07 de janeiro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 32877

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 131/2019. Processo: 01.01.016301.00000889.2019. Data da assinatura: 18/12/2020. Partes: CAMILA CHEREM RIBAS, de CPF n.º 035.858.767-06, FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA-INPA de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60. Objeto: 1. A Prorrogação da vigência do Termo de Outorga e Aceitação n.º 131/2019, no período de 19/12/2020 a 19/12/2021. Manaus, 07 de janeiro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 32878

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 15/2021. Processo: 01.01.016301.0001085.2020. Data de Assinatura: 07/01/2020. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, UFAM de CNPJ n.º 04.378.626/0001-17 e FABIANE MAIA GARCIA, CPF n.º 441.714.042-15. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar projetos transnacionais de pesquisa e inovação com pesquisadores de instituições amazonenses aprovados no âmbito da Chamada UK Academies 2019-2020 e que fomentem treinamento, colaboração e intercâmbio de conhecimento com pesquisadores do Reino Unido, nos termos e condições estabelecidos na Chamada UK Academies 2019-2020, nas Diretrizes Específicas da FAPEAM, aprovados por meio da Decisão n.º 488/2020 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2106.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01400000. Nota de Empenho: 2020NE01300. Emissão em: 04/12/2020. Valor: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência terá início com a assinatura do presente Termo e término em 60 (sessenta) dias após o prazo de execução. Manaus, 07 de janeiro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 32879

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

ESPÉCIE: TORNAR SEM EFEITO a publicação dos Extratos referentes ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 110/2019 e Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 106/2019 publicados no D.O.E./AM n.º 34.366, Caderno Poder Executivo - Seção II, pág. 20, do dia 04 de novembro de 2020.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 32880

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**PORTARIA N.º 001/2021-GAB/FAPEAM**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições estatutárias, e **Considerando** o Decreto nº 43.271, de 06 de janeiro de 2021, que altera os arts. 1º e 3º do Decreto nº 43.235 de 23 de dezembro de 2020, do Governador do Estado do Amazonas, que dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual; **Considerando** as novas medidas estabelecidas pelo Decreto nº 43.271, de 06 de janeiro de 2021, para garantir a contenção da elevação dos casos de contaminação da população pelo Covid-19 e a consequente redução dos indicadores técnicos referentes à transmissibilidade do vírus, bem como de internações na rede pública e privada de saúde; **Considerando** que o Decreto nº 43.271, de 06 de janeiro de 2021 de estabelece que os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual adotem, até 31 de janeiro de 2021, o regime de teletrabalho, excetuados aqueles cujas competências estejam diretamente relacionadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, em especial as unidades integrantes do Sistema Público de Saúde, do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema Estadual de Assistência Social, bem como as unidades do Sistema Estadual de Educação; **Considerando** a necessidade de regulamentar as novas determinações trazidas pelo Decreto nº 43.271, de 06 de janeiro de 2021; **Considerando** a necessidade de adequar a Portaria nº 073, de 29 de dezembro de 2020, da Diretora Presidente da FAPEAM, ao novo Decreto nº 43.271, de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, no âmbito da FAPEAM, o regime de teletrabalho até o dia 31 de janeiro de 2021 ou até a edição de norma que revogue esta portaria.

Art. 2º Suspender até o dia 31 de janeiro de 2021, no âmbito da FAPEAM: I - os atendimentos presenciais ao público em geral, quando os mesmos puderem ser prestados por meio eletrônico e/ou telefônico; II - todas e quaisquer reuniões presenciais, que deverão, sempre que possível, ser realizadas por videoconferência. **Art. 3º. Determinar** que a Diretoria Administrativo-Financeira providencie as condições necessárias à execução das atividades de teletrabalho da FAPEAM, tais como a garantia do funcionamento da rede e dos mecanismos de acesso remoto às pastas de trabalho da FAPEAM. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 073, de 29 de dezembro de 2020, da Diretora Presidente da FAPEAM. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, em Manaus-AM, 05 de janeiro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 32925

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR

17.12.2020 - RESOLUÇÃO N.º 016/2020 - APROVAR as Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada Transnacional Conjunta - BiodivRestore 2020-2021, parte integrante desta Resolução, destinada a apoiar projetos colaborativos e transnacionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, que abordem questões que ajudem a compreender os processos para conservação e restauração de ecossistemas degradados e sua biodiversidade, incluindo o foco em sistemas aquáticos.

Chamada Transnacional Conjunta - BiodivRestore 2020-2021, para projetos de Pesquisa & Inovação em "Conservação e restauração de ecossistemas degradados e sua biodiversidade, incluindo o foco nos sistemas aquáticos".

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM** na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), torna público o lançamento da **Chamada Transnacional Conjunta - BiodivRestore 2020-2021** em conjunto com a Comissão Europeia, a Plataforma BiodivERsA e a JPI Water, nos termos estabelecidos nos documentos da referida Chamada, publicados por meio do link <https://www.biodiversa.org/1587>. Aprovada pela **Resolução n.º 016/2020**. Os pesquisadores interessados em enviar propostas no âmbito da **Chamada Transnacional Conjunta - BiodivRestore 2020-2021** deverão atender aos critérios de elegibilidade previstos na Chamada, definidos por meio da Resolução n.º 016/2020-CD/FAPEAM.

CRONOGRAMA:

O texto da Chamada Transnacional Conjunta - BiodivRestore 2020-2021, publicado em 05 de outubro de 2020, na plataforma BiodivERsA (<https://www.biodiversa.org/1587>), estabelece duas possibilidades de cronograma: uma para a hipótese de haver menos de 100 (cem) pré-propostas submetidas naquela plataforma, e outra para o caso de haver mais de 100 (cem). Por isso, serão considerados dois cronogramas, até definição por aquela instituição, conforme segue:

MENOS DE 100 (CEM) PRÉ-PROPOSTAS

ATIVIDADE	DATA
a) Lançamento da Chamada Transnacional Conjunta - BiodivRestore 2020 -2021	05 de outubro 2020
b) Submissão das pré-propostas na plataforma BiodivERsA (até as 16:00h, no horário local de Bruxelas, Bélgica)	Até 07 de dezembro 2020
c) Submissão das propostas completas na plataforma BiodivERsA (até as 16:00h, no horário local de Bruxelas, Bélgica)	Até 15 de março 2021
d) Divulgação dos Resultados	Setembro de 2021
e) Cadastro das Propostas aprovadas no SIGFAPEAM (conforme item 5 destas Diretrizes)	Outubro de 2021
f) Início da contratação	Novembro de 2021

MAIS DE 100 (CEM) PRÉ-PROPOSTAS

ATIVIDADE	DATA
a) Lançamento da Chamada Transnacional Conjunta - BiodivRestore 2020-2021	05 de outubro 2020
b) Submissão das pré-propostas na plataforma BiodivERsA (até as 16:00h, no horário local de Bruxelas, Bélgica)	Até 07 de dezembro 2020
c) Submissão das propostas completas na plataforma BiodivERsA (até as 16:00h, no horário local de Bruxelas, Bélgica)	Até 03 de maio 2021
d) Divulgação dos Resultados	Início de outubro de 2021
e) Cadastro das Propostas aprovadas no SIGFAPEAM (conforme item 5 destas Diretrizes)	Novembro de 2021
f) Início da contratação	Dezembro 2021

4.2. O cumprimento destes cronogramas está condicionado às datas estipuladas na Chamada Transnacional Conjunta - BiodivRestore 2020-2021. Qualquer alteração na Chamada acarretará mudanças no cronograma desta FAPEAM;

4.3. A data-limite exata de Cadastro das Propostas aprovadas no SIGFAPEAM (item "e" do Cronograma) será definida e publicada após divulgação dos resultados (item "d" do Cronograma).

A Chamada completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

17.12.2020 - RESOLUÇÃO N.º 017/2020 - APROVAR as Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada MCTI / CNPq / MS / SCTIE / Decit / Fundação Bill & Melinda Gates N.º 31/2020, parte integrante desta Resolução, que convidam pesquisadores residentes no estado do Amazonas a desenvolver projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, na área de ciência de dados para melhorar a saúde materno-infantil, saúde da mulher e saúde da criança no Brasil.

Programa Grand Challenges Explorations - Brasil: Ciência de Dados para Melhorar a Saúde Materno-Infantil, Saúde da Mulher e Saúde da Criança no Brasil

GCE Brasil: Ciência de Dados

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM** na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), participa da Chamada MCTI / CNPq / MS / SCTIE / Decit / Fundação Bill & Melinda Gates N.º 31/2020 - **Programa Grand Challenges Explorations - Brasil: Ciência de Dados para Melhorar a Saúde Materno-Infantil, Saúde da Mulher e Saúde da Criança no Brasil (GCE Brasil: Ciência de Dados)**. Aprovada pela **Resolução n.º 017/2020** e convidam pesquisadores residentes no estado do Amazonas a desenvolver projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, na área de ciência de dados para melhorar a saúde materno-infantil, saúde da mulher e saúde da criança no Brasil.

CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPEAM	03/12/2020
Início das submissões das propostas aprovadas no SIGFAPEAM	03/12/2020
Data limite para submissão eletrônica das propostas no SIGFAPEAM.	Até às 23h59m (horário de Manaus) do dia 18/01/2021
Divulgação do resultado do enquadramento	A partir de Fevereiro
Início da contratação das propostas	A partir de Março

*O cumprimento deste cronograma está condicionado às datas estipuladas na Chamada Nº 31/2020 do CNPq. Qualquer alteração na Chamada acarretará mudanças no cronograma desta FAPEAM.

As Diretrizes se encontram à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

Obs.: Deliberações divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 04 de janeiro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 32881

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 870/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.4.07252EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, LUIZ FELIPE DE ARAUJO PALMEIRA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência G, Matrícula nº 011.481-2E, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotado na Seduc Sede - CEPAN com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.743,01 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº. 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R\$ 42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 quinquênios, reajustado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.785,59 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais. Manaus, 30 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 32817

PORTARIA Nº. 1067/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2015.4.01800, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, EROTILDES DE SOUZA VITORIO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com equivalência a Auxiliar de Serviços Gerais, PNF-Classe III, Referência A, Matrícula nº. 030.280-5B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto -Seduc, lotada na Unidade Educacional de Tapauá, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 1.292,48 (mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R\$ 304,71 (trezentos e quatro reais, e setenta e um centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional - GRATEDUC, de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº. 4.836, de 24 de maio de 2019; totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.597,19 (mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), mensais. Manaus, 01 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 32818

PORTARIA Nº. 1256/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.4.06532, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, WALDIMAR PEDROSA DE SOUZA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª Classe, Referência E, Matrícula

nº. 000.683-1B do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 753,83 (setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), de acordo com artigo 8º, da Lei nº. 3.510, de 21 de maio de 2010, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 4.049, de 23 de junho de 2014; acrescido de R\$ 26,23 (vinte e seis reais e vinte e três centavos) de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 15% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), revisado conforme índices de reajustes, relativo a 03 (três) quinquênios, de acordo com o artigo 3º, §6º, da Lei n. 3.510, de 21 de maio de 2010; mais R\$ 8.272,41 (oito mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos) de Gratificação de Atividade Industrial, de acordo com o artigo 3º da Lei n. 2.120, de 06 de maio de 1992, artigo 4º do Decreto n. 14.645, de 15 de maio de 1992, combinado com o artigo 3º, §7º, da Lei n. 3.510, de 21 de maio de 2010, e Mandado de Segurança n. 100702669.2008.8.04.0000; mais R\$ 576,45 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) da Gratificação de Desempenho de Atividade - GRADAT, de acordo com o artigos 8º da Lei n. 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1º da Lei n. 4.049, de 23 de junho de 2014; totalizando seus proventos R\$ 9.628,92 (nove mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos) mensais. Manaus, 17 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 32819

PORTARIA Nº. 1105/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2016.4.07165, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, HUDSON ROBERTO DO PERPETUO SOCORRO BELTRAO, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência E, Matrícula nº. 149.372-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEDUC, lotada na Escola Estadual "Padre Seixas", localizada no município de Barreirinha, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.743,01 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R\$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 quinquênio, revisados pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.764,30 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). Manaus, 02 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 32820

PORTARIA Nº. 1154/2020 - O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2019.4.04084, resolve: APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 06 de julho de 2005, EZILDA PORTUGAL DE ALCANTARA, no cargo de Professor PF20-LPL-IV, 4ª Classe, Referência G, Matrícula nº. 130.812-2C, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E QUALIDADE DO ENSINO, lotada na Escola Estadual "Izaura Torres da Silva", localizada no município de Autazes, com proventos integrais, compostos do vencimento base do cargo no valor de R\$ 2.449,11 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, e onze centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº. 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R\$ 21,29 (vinte e um reais, e vinte e nove centavos), de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 quinquênio, conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$ 2.470,40 (dois mil, quatrocentos e setenta reais, e quarenta centavos) mensais. Manaus, 09 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 32821

PORTARIA Nº. 864/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.4.06237EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, HOMERO JAIRO MARTINS DE SOUZA, no cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 2, Matrícula nº. 100.994-0B, Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, lotada na Maternidade Dona "Nazira Daou", com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 909,88 (novecentos e nove reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; acrescido de R\$ 33,68 (trinta e três reais e sessenta e oito centavos), de Adicional de Tempo de Serviço, correspondente a 5% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 01 quinquênio, relativos a 02 quinquênios, revisados pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32 da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 90,99 (noventa reais e noventa e nove centavos), de Risco de Vida correspondente a 10% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 837,05 (oitocentos e trinta e sete reais e cinco centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.871,60 (mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Manaus, 11 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 32822

PORTARIA Nº. 851/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.4.07721EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, CARLOS ALBERTO MONTEIRO OLIVEIRA, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência H, Matrícula nº. 102.079-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.498,11 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e onze centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R\$ 42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 quinquênios, reajustado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº 3951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.540,69 (dois mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos) mensais. Manaus, 30 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 32823

PORTARIA Nº. 857/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2019.4.08200EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, MARIA DE LURDES CAVALCANTE DE MOURA, no cargo de Auxiliar de Saúde, 3ª Classe, equivalente para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº. 108.395-3B, Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Unidade Mista de Caruaru com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 740,44 (setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; acrescido de R\$ 148,09 (cento e quarenta e oito reais e nove centavos), de Risco de Vida correspondente a 20% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 850,72 (oitocentos e cinquenta

reais e setenta e dois centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.739,25 (mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). Manaus, 09 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 32824

PORTARIA Nº. 880/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.4.07519EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA ALVES DA SILVA, no cargo de Professora PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência H, Matrícula nº. 025.494-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - Seduc, lotada na Escola Estadual "Vicente Schettinni", com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.797,88 (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R\$ 63,87 (sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 15% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 03 quinquênios, revisados pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.861,75 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). Manaus, 12 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 32825

PORTARIA Nº. 1041/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.4.02590EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, MARIA SILVA DE ARAÚJO, no cargo de Professora PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência G, Matrícula nº. 016.788-6C, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E QUALIDADE DO ENSINO, lotada na Escola Estadual Adalberto Vale, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.743,01 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R\$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 quinquênio, reajustado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.764,30 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), mensais. Manaus, 30 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 32826

PORTARIA Nº 1339/2020 - PROCESSO Nº. 2020.7.08614EXER1 CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado inativo da SEFAZ, ANEZIO DA SILVA SANTANA, falecido em 07/09/2020, no cargo de Técnico de Arrecadação de Tributos Estaduais, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº. 000.808-7B, proventos no valor de R\$ 35.462,22 (Trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 26.653,87 (Vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago no percentual determinado para: PEDRO HENRIQUE PEREIRA SANTANA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 33,33%, no valor mensal de R\$8.884,62 (oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), da data do óbito até 02/03/2031, data anterior do implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e

33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017; EMILLY PEREIRA SANTANA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 33,33%, no valor mensal de R\$ 8.884,62 (oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), da data do óbito até 27/09/2021, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017; MARIENE DE FRANÇA SANTANA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 33,33%, no valor mensal de R\$8.884,62 (oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 28 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 32828

PORTARIA Nº 1333/2020 - PROCESSO Nº. 2020.7.10218EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da POLICIA CIVIL, PAULO TOSTES DE LEMOS FILHO, falecido em 22/10/2020, no cargo de Investigador de Polícia 1ª Classe, PC-INV-I, matrícula nº. 126591-1-B, proventos de R\$ 16.439,77 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 13.338,16 (treze mil, trezentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago no percentual determinado a ANA PAULA DE OLIVEIRA TOSTES, filha menor, benefício de pensão, no percentual de 50%, no valor de R\$ 6.669,08 (seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oito centavos), da data do óbito até 03/10/2021, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 22 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 32829

PORTARIA Nº 1334/2020 - PROCESSO Nº. 2020.7.09253EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC TEREZINHA DE JESUS SIMÃO CARVALHO, falecida em 09/10/2020, no cargo de Professor PF20-MAG-VII Referência G, matrícula nº. 030942-7-C, proventos de R\$ 2.172,04 (dois mil, cento e setenta e dois reais e quatro centavos), DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 1.704,81 (mil, setecentos e quatro reais e oitenta e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago a VALERIANO FABA DE CARVALHO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 21 de setembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 32830

PORTARIA Nº 1272/2020 - PROCESSO Nº. 2020.7.10122EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, JOAO CESAR, falecido em 13/11/2020, na graduação de Soldado, matrícula nº. 054.306-3D, proventos de R\$ 4.515,03 (quatro mil, quinhentos e quinze reais e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 4.515,03 (quatro mil, quinhentos e quinze reais e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ZULMIRA DOS SANTOS CESAR, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26º, da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução

Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020. Manaus/AM, 21 de setembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 32831

PORTARIA Nº 03/2021 - PROCESSO Nº. 2020.7.10244EXE e 2020.7.10245EXE- CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, Sra. EDIMILCIA DA SILVA DE OLIVEIRA, falecida em 27/11/2020, nos cargos de Professor MP11-EC-C2, equivalente ao Professor 5ª Classe, PF20-LIC-V, Referência "G" e Professor 4ª Classe, ED-LPL-IV, Referência "A", equivalente ao Professor 4ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência G, cujo somatório dos proventos totalizam R\$ 4.725,62 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 4.725,62 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, cônjuge, benefício de pensão previdenciária vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 04 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 32848

PORTARIA Nº 06/2021 - PROCESSO Nº 2020.7.10300EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da PM, FLAVIO CRISTOVAM LIMA DE CARVALHO, falecido em 21/11/2020, na patente de 1º Sargento com o soldo de 2º Tenente, matrícula nº. 053792-6-C, proventos de R\$ 9.663,63 (nove mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 8.594,86 (oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago no percentual determinado a TOMAZIA DE AQUINO COSTA CARVALHO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 04 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 32850

PORTARIA Nº 04/2021 - PROCESSO Nº. 2020.7.10403EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiário do ex-servidor aposentado da SEPROR, JOSE CUNHA SAUNIER, falecido em 24/11/2020, no cargo de Topógrafo, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 009.425-0-I, cujos proventos totalizam R\$ 3.986,30 (três mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos R\$ 3.986,30 (três mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a EDNELSA CARDOSO SAUNIER, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 03 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 32851

PORTARIA Nº 05/2021 - PROCESSO Nº 2020.7.10485EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SUSAM, RAIMUNDO DA SILVA GOMES, falecido em 04/11/2020, no cargo de Agente Administrativo 3ª Classe, matrícula nº. 101091-3-C, proventos de R\$ 685,68 (seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 685,68 (seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, elevado ao salário mínimo nacional vigente, conforme o Artigo 45, § 2º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações, seja pago a MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA GOMES, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 04 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 32853

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N. 1217/2020 - CONSIDERANDO o Acórdão nº. 421/2020 -TCE- Tribunal Pleno e o que mais consta do processo nº 2019.T.07972EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 385/2018, publicada no D.O.E. de 14 de agosto de 2018, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a ODETTE DELMIRA LOPES BINDÁ, na condição de cônjuge do ex-servidor ativo da SUSAM, Sr. ANTOVILA BINDÁ, falecido em 04/12/2003, no cargo de Farmacêutico Bioquímico, Classe A, Referência 1, matrícula nº 002613-1-C, cuja remuneração devida ao servidor no cargo totalizava R\$ 5.476, 43 (cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), tendo em vista o art. 2º, II, "a" da LC nº 30, de 27/12/2001, Texto Original, calculado com base no art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, em cumprimento à determinação judicial. DETERMINAR que o valor da Pensão R\$ 5.476,43 (cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), seja paga à beneficiária supracitada. Manaus, 14 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 32855

PORTARIA Nº. 1131/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2016.2.01698, resolve: APOSENTAR, por idade, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, NEY VALOIS NUNES DA SILVA, no cargo de Professor - PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência F, Matrícula nº. 143.265-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DESPORTO, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.323,64 (mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), mensais. Manaus, 03 de dezembro de 2020.

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 32856

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/COGEP. PORTARIA Nº 24/2021. O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30/01, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE: DESIGNAR** a Sra. **ANDREZA DE SOUZA SILVA**, Gerente de Administração e Finanças, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições a função de Diretora de Administração e Finanças da Fundação **AMAZONPREV**, nos dias **04 a 23/01/2021**, por motivo de gozo de férias do titular, o Sr. **MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORRÊA LIMA**. **DETERMINAR** que a **COGEP** adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria. Manaus, 30 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 32857

PORTARIA Nº.1188/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações

posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.4.07555EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, consolidado em 29 de julho de 2014, CELSO PAULO DE AZEVEDO, no cargo de Professor Titular 40HS-PT.111.20, Classe Titular, Referência Única, Matrícula nº. 015.742-2B, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado do Amazonas-UEA, lotado na Escola Superior de Tecnologia, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 17.907,42 (dezesete mil novecentos e sete reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 8º, I, da Lei nº. 3.656, de 01 de setembro de 2011, alterado pela Lei nº 4.061, de 11 de julho de 2014; mais R\$ 75,21 (setenta e cinco reais e vinte e um centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 15% sobre o valor de R\$ 501,43 (quinhentos e um reais e quarenta e três centavos), relativos a 03 quinquênios, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 2.531, de 16 de abril de 1999; mais R\$ 8.953,71 (oito mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), de Gratificação de Titulação 40 HS, de acordo com o artigo 8º, I, da Lei nº 3.656, de 01 de setembro de 2011, alterado pela Lei nº 4.061, de 11 de julho de 2014; totalizando seus proventos o valor de R\$ 26.936,34 (vinte e seis mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), mensais. Manaus, 10 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 32859

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/COGEP. Errata que se faz a Portaria nº 811/2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.374, de 16 de novembro de 2020, Poder Executivo, Seção II, Página 24, conforme discriminado abaixo: **Onde se lê: AGOSTO, Luiz Carlos Rego Freitas; Leia-se: JANEIRO, Luiz Carlos Rego Freitas**. Manaus, 07 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 32860

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Contrato nº 18/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 14.12.2020. **PARTÍCIPE:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 65.091,96 (sessenta e cinco mil, e noventa e um reais e noventa e seis centavos). **DESPESAS:** Unidade Gestora-013301, Unidade Orçamentária-13301, Programa de Trabalho-09.122.0001.2643.0001, Fonte do Recurso-02020000, Natureza da Despesa-33904002, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº.2020NE01150, em 09/12/2020. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado. Manaus, 14 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA

Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Amazonas

Protocolo 32862

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 15/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 11.12.2020. **PARTÍCIPE:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. **OBJETO:** prestação de serviços de publicação dos atos administrativos da FUNDAÇÃO AMAZONPREV, de acordo com o Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento. **FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA:** A licitação foi dispensada na forma do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, conforme Portaria nº1098/2020-AMAZONPREV, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2020. **VIGÊNCIA:** 11.12.2020 a 11.12.2021 **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais). **DESPESAS:** Unidade Gestora-13301, Programa de Trabalho-09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso- 04020000, Natureza da Despesa-33913929, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2020NE01154 em 09.12.2020. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado. Manaus, 11 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA

Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Amazonas

Protocolo 32863

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Contrato nº 17/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 23.12.2020. **PARTÍCIPE:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e MILLENIUM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELLI. **OBJETO:** prorrogar o prazo do Contrato original por 12 (doze) meses e promover a repactuação

de preços no percentual de 4,8498% com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 769.599,72 (setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). **DESPESAS:** Unidade Gestora-013301, Programa de Trabalho-09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso-02020000, Natureza da Despesa-33903703, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº.2020NE01172, em 11/12/2020. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, no Diário Oficial do Estado. Manaus, 23 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA

Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Amazonas

Protocolo 32864

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 017/2020. DATA DA ASSINATURA: 11.12.2020. **PARTÍCIPIES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e RVS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI. **OBJETO:** Serviços de manutenção corretiva da subestação de energia elétrica. **FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA:** A licitação foi dispensada na forma do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, conforme Portaria nº 1213/2020, publicada no DOE de 11.12.2020. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 112.630,00 (cento e doze mil, seiscentos e trinta reais). **DESPESAS:** Unidade Gestora-013301, Programa de Trabalho-09.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso-04020000, natureza da despesa: 33903943, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2020NE01174, em 11/12/2020. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, no Diário Oficial do Estado. Manaus, 11 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA

Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Amazonas

Protocolo 32866

ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Termo de Contrato nº 14/2017. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2020. **PARTÍCIPIES:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e A.J.L SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 meses e reajustar o preço na proporção de 3,92%, correspondente ao índice IPCA acumulado no período. **VALOR GLOBAL:** R\$ 253.887,54 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). **DESPESAS:** Unidade Gestora-13301 Programa de Trabalho-09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso-04020000, Natureza da Despesa-33903917 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 2020NE01137 em 02/12/2020. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, no Diário Oficial do Estado. Manaus, 04 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA

Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Amazonas

Protocolo 32867

PORTARIA Nº. 866/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.4.03625EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, MARIA DAS GRAÇAS MORAES PONTES, no cargo de Pedagogo PD20.ESP-III, 3ª Classe, Referência F, Matrícula nº. 027.154-3D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEDUC, lotada na Escola Estadual "Cacilda Braule", com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.689,23 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R\$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 quinquênio, revisados pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.710,52 (dois mil, setecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos). Manaus, 13 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 32890

PORTARIA Nº. 1176/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.2.07439EXE, resolve: APOSENTAR, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA CELINA DE AZEVEDO COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem "A", com equivalência remuneratória ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº 137.979-8B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.524,49 (mil quinhentos e vinte quatro reais e quarenta e nove centavos) mensais. Manaus, 09 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 32891

PORTARIA Nº. 878/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.4.07932EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, MARIA LUCIA LIMA ZUANY BELTRÃO, no cargo de Professora PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência G, Matrícula nº. 119.737-1D, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DESPORTO, lotada na Escola Estadual "Irmã Adonai Politi", com vencimento base de R\$ 2.743,01 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e um centavo), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R\$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos), de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.764,30 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), mensais. Manaus, 12 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 32893

PORTARIA Nº. 882/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2016.4.06483, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, RAIMUNDO AIRES ALVES, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência F, Matrícula nº. 026.922-0E, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DESPORTO, lotada na Escola Estadual "Álvaro Maia", com vencimento base no valor de R\$ 2.689,23 (dois mil seiscentos e oitenta e nove reais, e vinte e três centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.689,23 (dois mil seiscentos e oitenta e nove reais, e vinte e três centavos) mensais. Manaus, 12 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 32895

PORTARIA Nº. 1329/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.4.07102EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, RAIMUNDO NONATO

PAIVA DE MELO, no cargo de Motorista, Classe C, Referência 4, Matrícula nº. 112.275-4A, Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 918,31 (novecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; acrescido de R\$ 67,35 (sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 10% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 quinquênios, revisados pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32 da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 91,83 (noventa e um reais e oitenta e três centavos), de Risco de Vida correspondente a 10% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 840,44 (oitocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.917,93 (mil novecentos e dezessete reais e noventa e três centavos). Manaus, 22 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 32898

PORTARIA Nº. 1209/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2019.4.07196EXE, resolve: APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, ANA LINDALVA LEITÃO MENDONÇA, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº. 153.900-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com vencimentos integrais do cargo, no valor de R\$ 2.059,68 (dois mil cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 2.875 de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 4.576, de 09 de abril de 2018; mais R\$ 12.416,59 (doze mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) de Gratificação de Exercício Policial - GEP, de acordo com artigo 3º, § 2º, II, "a", da Lei nº. 2.875 de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 4.576 de 09 de abril de 2018; mais R\$ 3.619,07 (três mil seiscentos e dezenove reais e sete centavos) referente a Gratificação de Curso, de acordo com artigo 201, V, da Lei nº. 2.271 de 10 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 3.721 de 19 de março de 2012; totalizando seus proventos R\$ 18.095,34 (dezoito mil noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos) mensais. Manaus, 11 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 32900

PORTARIA Nº. 1200/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.4.06306EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA FERREIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3A Classe, equivalente para fins remuneratórios ao cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº.125.266-6B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 732,57 (setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; mais R\$ 73,26 (setenta e três reais, e vinte e seis centavos), de Risco de vida correspondente a 10% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 795,57 (setecentos e noventa e cinco reais, e cinquenta e sete centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.601,40 (mil seiscentos e um reais e quarenta centavos) mensais. Manaus, 10 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 32902

PORTARIA Nº.985/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2019.4.04173, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, RACHEL OHANA DA SILVA, no cargo de Professor I - NMM-01-038, equivalente para fins remuneratórios ao cargo de Técnico Administrativo - 1ª Classe, Nível A, Matrícula nº. 135.347-0I, do Quadro de Pessoal Suplementar da Universidade do Estado do Amazonas-UEA, lotada na Pró-reitora de Administração, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 4.784,64 (quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 8º, III, da Lei nº. 3.656, de 01 de setembro de 2011, alterado pela Lei nº 4.061, de 11 de julho de 2014; mais R\$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 quinquênio, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 2.531, de 16 de abril de 1999; mais R\$ 1.339,69 (mil trezentos e trinta e nove reais, e sessenta e nove centavos), de Gratificação de Desemp. Univers. de acordo com o artigo 8º, III, da Lei nº 3.656, de 01 de setembro de 2011, alterado pela Lei nº 4.061, de 11 de julho de 2014; totalizando seus proventos o valor de R\$ 6.145,62 (seis mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), mensais. Manaus, 21 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 32903

PORTARIA Nº. 1053/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2019.4.06811EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 EDNA DUARTE DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PNF-ASG-I, 1ª Classe, Referência "E", Matrícula nº. 016.433-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DESPORTO, lotada na Escola Estadual Dom João de Souza Lima, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 1.344,96 (mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R\$ 42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 quinquênios, reajustado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; mais R\$ 317,08 (trezentos e dezessete reais, e oito centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional - GRATEDUC, de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei nº 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.704,62 (mil setecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), mensais. Manaus, 30 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 32904

PORTARIA Nº. 1179/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2019.4.01041, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA DAS CHAGAS, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência G1, Matrícula nº 149.275-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Jesuina Regis, no Município de Anamá, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.510,36 (dois mil quinhentos e dez reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R\$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R\$

240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 quinquênio, reajustado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.531,65 (dois mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), mensais. Manaus, 10 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 32905

PORTARIA Nº. 1056/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.4.03319EXE, resolve: APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, IZABEL CRISTINA XAVIER DOS ANJOS DITZEL, no cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 3, Matrícula nº. 102.969-0B, Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Unidade Transitório Implantação, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 918,98 (novecentos e dezoito reais e oito centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; mais R\$ 67,35 (sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 quinquênios, reajustado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32 da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 91,90 (noventa e um reais e noventa centavos), de Risco de Vida correspondente a 10% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 841,24 (oitocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.919,47 (mil novecentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos) mensais. Manaus, 30 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 32906

PORTARIA Nº. 1049/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2019.4.03968, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, MARIA LUCIA DE ARAUJO OZAKI, no cargo de Professor com equivalência ao cargo Professor PF20.LPL-IV, Referência A, Matrícula nº. 130.295-7D, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DESPORTO, lotada na Escola Estadual Sergio Mendonça de Aquino, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.174,76 (dois mil cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.174,76 (dois mil cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), mensais. Manaus, 30 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 32908

PORTARIA Nº 1076/2020 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº 2016.4.04543 resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, IVANILDA MARQUES OBANDO, no cargo de Professor - PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência H1, Matrícula nº.030.466-2B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Pedro Teixeira, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.867,82 (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo

1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R\$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 quinquênio, reajustado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.889,11 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais, e onze centavos), mensais. Manaus, 01 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 32911

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR

EXTRATO nº 003/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 001/2021

Processo Administrativo: 01.02.028302.000713/2020-38. **Contratante:** Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR; **Contratada:** Diretriz Engenharia e Serviços Administrativos LTDA, CNPJ: 17.862.703/0001-21. **Objeto:** Termo de Rescisão Amigável nº 001/2021, referente ao Contrato nº 013/2020/FAAR "MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CORRETIVA DOS GRAMADOS, ENTORNOS, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E DE DRENAGEM, DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL (ARENA DA AMAZÔNIA, ESTÁDIO CARLOS ZAMITH, ESTÁDIO ISMAEL BENIGNO E ESTÁDIO OSWALDO FORTA) E DA GRAMA DA PISTA DE ATLETISMO NA VILA OLÍMPICA DE MANAUS/AM; **Fundamento Legal:** Inciso II, Art.79, da Lei 8666/93. **Data da Rescisão:** 08/01/2021. Manaus, 08 de janeiro de 2021.

ROBERTO AUGUSTO TAPAJÓS FOLHADELA

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 32858

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2021

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, por meio do COMITÊ PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2021.

CÓDIGO UASG: 926187.

DATA DA SESSÃO: 22 de janeiro de 2021, às 08h30min (horário local).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANÔMETROS ANALÓGICOS E DIGITAIS, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LOCAL: Via sistema de compras governamentais COMPRASNET SIASG (www.comprasnet.gov.br).

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sítios eletrônicos www.cigas-am.com.br e www.comprasnet.gov.br, ou na sede da CIGÁS.

Informações poderão ser obtidas via e-mail ou telefone: cpl@cigas-am.com.br - (92) 3303-3201.

Manaus, 07 de janeiro de 2021.

ANDREZA OLIVEIRA SILVA

Presidente do Comitê Permanente de Licitação da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 32776

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 3/2020 DO CONTRATO Nº 7/2020 - AFEAM

DISTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM

DISTRATADA: LIMPAMAISS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP
OBJETO: Rescindir amigavelmente o Termo de Contrato nº 7/2020 - AFEAM.

PRAZO: A partir de 31.12.2020

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 7/2020.

DATA: 8.1.2021

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 32922

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A - AFEAM
EXTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2015 - AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A - AFEAM.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA-FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA - FAMA.

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo, prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 11/2015, em caráter excepcional, pelo prazo de 12 (doze) meses, para manutenção dos serviços de assistência médico-hospitalar.

PRAZO: De 12 (doze) meses, ou seja, de 3.12.2020 a 2.12.2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado dos serviços é de R\$ 2.215.027,56 (dois milhões, duzentos e quinze mil, vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, combinado com os §§ 2º e 4º da Lei nº 8.666, de 1993 e artigo 91, § 3º da Lei nº 13.303, de 2016.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 8.1.2021

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 32923

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM
EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017 - AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM.

CONTRATADA: RONIN VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI.

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo: a) **Realinhar** o Termo de Contrato nº 10/2017, em razão da alteração do regime de tributação da empresa Ronin Vigilância Privada Eireli, que passou do regime de tributação do simples nacional para o regime de tributação do lucro real, não tendo a referida alteração impactado no valor do Termo de Contrato nº 10/2017, arcando a Contratada com as implicações da referida alteração; b) **Repactuar** o valor mensal do Contrato nº 10/2017, para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro pactuado entre as partes, durante os 12 (doze) meses de contrato, passando o valor mensal estimado de R\$ 112.537,16 (cento e doze mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) para R\$ 115.738,00 (cento e quinze mil e setecentos e trinta e oito reais), correspondendo, desse modo, a um impacto financeiro mensal, no percentual de 2,84% (dois inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento); c) **Realizar** o pagamento retroativo de R\$ 33.952,80 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), referente ao período de 1º.2.2020 a 23.12.2020, o qual a contratada trabalhou com defasagem no valor e d) **Prorrogar** o prazo de vigência do Contrato nº 10/2017, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: De 12 (doze) meses, ou seja, de 24.12.2020 a 24.12.2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado dos serviços é de R\$ 1.422.808,80 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos). Forma de pagamento: a) O valor de R\$ 33.952,80 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), referente à diferença do período de 1º.2.2020 a 23.12.2020, a ser pago em única parcela; e b) O valor de R\$ 1.388.856,00 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e estimadas de R\$ 115.738,00 (cento e quinze mil e setecentos e trinta e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e Cláusula Oitava do Contrato Original.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 8.1.2021

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 32924

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Resenhas
- Extratos
- Balanços
- Atas

DIÁRIO OFICIAL
 ESTADO DO AMAZONAS



**SALVE NA SUA AGENDA
O NOVO NÚMERO DA IOA!**



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Número 34.407 • ANO CXXVIII

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Anamã

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEILÃO Nº 02/2020/PMA

O Prefeito Municipal de Anamã, no uso das atribuições legais, resolve HOMOLOGAR, o resultado do Leilão Presencial nº 002/2020, e, ADJUDICAR seu objeto, pelo critério "MAIOR LANCE, os lotes: **LOTE 01:** 01 (um) CAÇAMBA TRUNCADA, MARCA: WOLKSWAGEN, PLACA: NOY: 1491, ANO DE FABRICAÇÃO: 2014, MODELO: CR CA AB, pelo valor de R\$ 70.118,00 (setenta mil cento e dezoito reais), em favor do senhor **José Maria Câmara de Oliveira, CPF nº 336.858.272-00;** **LOTE 02:** 01 (um) CAMINHÃO BAÚ MARCA FORD, MODELO-8155, ANO DE FABRICAÇÃO 2005, MODELO 2005, pelo valor de R\$ 1.618,00 (um mil seiscentos e dezoito reais), **LOTE 03:** 01 (um) CAÇAMBA MARCA FORD, MODELO-815E, ANO DE FABRICAÇÃO 2006, MODELO 2006, pelo valor de R\$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais), em favor do senhor **Carlos Augusto de Araújo Marques Junior, CPF nº 215.394.992-00;** **LOTE 06:** 01 (um) MOTOR MWM 160 HP, COM GERADOR DE 80KVA, pelo valor global de R\$ 14.118,00 (quatorze mil cento e dezoito reais), **LOTE 07:** 01 (um) MOTOR MWM 74 HP, COM GERADOR DE 40KVA, pelo valor global de R\$ 6.118,00 (seis mil cento e dezoito reais), **LOTE 08:** 01 (um) MOTOR MWM 74 HP, DE CENTRO, pelo valor global de R\$ 6.118,00 (seis mil cento e dezoito reais), **LOTE 09:** 01 (um) MOTOR DE POPA 140 HP SUZUKI (SUCATA), pelo valor global de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), **LOTE 10:** 01 (um) MOTOR DE POPA 140 HP SUZUKI (SUCATA), pelo valor global de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), em favor do senhor **Nede Freire da Silva Filho, CPF nº 588.376.632-34.** Não foram arrematados os seguintes Itens **LOTE 04:** 01 (um) AMBULANCIA MARCA CHEVROLET MODELO S-10, PLACA-JWU-7588, ANO FABRICAÇÃO 2001, MODELO 2001, Valor mínimo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); **LOTE 05:** 01 (um) AMBULANCIA MARCA RENAULT, MODELO KANGO ALL AMB, PLACA -NOM-7697, ANO 2008, valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). *Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.* Anamã (AM), 16 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal

Protocolo 31520

Novo Aripuanã

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA CARTA CONTRATO Nº 045/2020

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO WECKNER, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ e a empresa **R2S DESIGNER E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2020

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar de **26 de agosto de 2020 à 25 de outubro de 2020**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de agosto de 2020.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural de Avisos, conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, em 18 de agosto de 2020.

Protocolo 31569

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DE EXECUÇÃO DA CARTA CONTRATO Nº 045/2020

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DE EXECUÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO WECKNER, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ e a empresa **R2S DESIGNER E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2020
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar de **26 de outubro de 2020 à 25 de dezembro de 2020**
VALOR: R\$ 94.959,71 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de outubro de 2020.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural de Avisos, conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, em 20 de outubro de 2020.

Protocolo 31570

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA CARTA CONTRATO Nº 045/2020

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO WECKNER, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ e a empresa **R2S DESIGNER E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**
DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar de **24 de dezembro de 2020 à 22 de fevereiro de 2021**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de dezembro de 2020.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural de Avisos, conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, em 18 de dezembro de 2020.

Protocolo 31571

O BUSCA DOE MUDOU



diario.imprensaoficial.am.gov.br



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Número 34.407 • ANO CXXVIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

ISMA - COLÉGIO DOM BOSCO LESTE

O Colégio Dom Bosco Leste, sito à Av. Cosme Ferreira, nº 5122, Zumbi, CNPJ nº 04.373.163/0004-13, isento de Inscrição Estadual, reconhecido pela Resolução nº 31/2018- CEE/AM, em cumprimento ao Artigo 1º da Resolução nº 112/2018 - CEE/AM, divulga A LISTA DOS ALUNOS CONCLUDENTES DO ENSINO MÉDIO DO ANO LETIVO DE 2020:

1. Ana Beatriz da Silva Paz Marques; 2. Ana Clara Lemos Soares; 3. Beatriz da Silva França; 4. Cibely Marques de Castro; 5. Daniel Correa de Vasconcelos; 6. Diogo Gonçalves Silva; 7. Felipe Segundo Alex Lima Roséll; 8. Fernanda Abreu das Neves; 9. Frank William Carvalho Queiroz; 10. Gabriel Correa de Vasconcelos; 11. Gabriel dos Santos Silva; 12. Gabriella Ohannah Pereira Souza; 13. Icaro Araújo de Oliveira; 14. Joao Lucas Silveira Nascimento; 15. Laiane dos Santos Medeiros; 16. Laisa lasmin Fonseca da Silva; 17. Lethycia Queiroz da Costa; 18. Lisandra Mendonça Marques; 19. Liziane Namie de Souza Tanikava; 20. Lorenzo Bezerra Carneiro; 21. Luciana Oliveira dos Santos; 22. Luiz Fernando Teixeira da Silva; 23. Matheus Carvalho da Costa Silva; 24. Matheus Correia da Silva; 25. Naruan Francisco Ferraz e Ferraz; 26. Nátalie Almeida de Sousa; 27. Nayana Ketlen Macedo da Cruz; 28. Nelson dos Santos Lopes; 29. Rafael de Campos Vieira; 30. Robson Christiano Lobato Campelo Junior; 31. Talles Amorim Holanda; 32. Vinícius da Silva Serrão; 33. Vitoria Lima Araujo; 34. Whenderson Juan Freitas Cavalcante.

Manaus, 04 de janeiro de 2020.

JULIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Diretora Pedagógica CDB Leste
Resolução Nº31/2018 - CEE/AM

Protocolo 32164

COMUNICADO

JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, portador do CPF nº 475.624.044-53, **COMUNICA**, a quem interessar possa, que não é mais Diretor Executivo da **ITAGUATINGA AGRO INDUSTRIAL S.A.**, CNPJ (MF) nº 11.482.064/0001-92, com sede social BR 319, Confluência das Ruas Al-S1 e ASI-S3 - Distrito Industrial Manaus - AM, tendo renunciado ao aludido cargo através de carta datada de 17/04/2018, arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, em 05/11/2020, protocolo 200478745, sob o nº 1078995.

Protocolo 32720

PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO

ORDEM DE SERVIÇO

1.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO, inscrito sob o CNPJ nº 04.332.995/0001-49, como **CONTRATANTE** e **HEIRON CONSTRUÇÕES - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 35.457.341/0001-75, como **CONTRATADO**.
2.OBJETO: Contratação de empresa especializada, em obras de engenharia para construção da Escola Municipal Pancrácio Ferreira nobre, com 06 salas de aula e uma quadra - acordo com edital e seus anexos, de acordo com edital e seus anexos e demais especificações e condições constantes no Edital da Tomada de Preços Nº 14/2020-CML/PMC; **3.FUNDAMENTO DO ATO LEGAL:** Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, em conformidade a Lei nº 8.666/93 e da Lei Orgânica Municipal Vigente.
4.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da execução será de 300 (Trezentos) DIAS. **5.VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** O valor global da contratação é de R\$ 2.003.582,25 (Dois milhões e três mil, quinhentos

e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Pela presente Ordem de Início de Serviços, o **CONTRATADO** está, **AUTORIZADO** executar o objeto do Termo de Contrato nº 048/2020, resultado do Processo Licitatório de Tomada de Preços Nº 14/2020 de acordo com o projeto básico e Lei de Licitações e Contratos Art. 62 § 2º, parte integrante do presente processo.

Careiro/AM, 07 de janeiro de 2021.

NATHAN MACENA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO

Protocolo 32808

ORDEM DE SERVIÇO

1.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO, inscrito sob o CNPJ nº 04.332.995/0001-49, como **CONTRATANTE** e **TECNICK CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 11.547.075/0001-03, como **CONTRATADO**. **2.OBJETO:** Contratação de empresa especializada, em obras de engenharia para construção da Escola Municipal 8 de Março, com 06 salas de aula e uma quadra, de acordo com Edital e seus anexos e demais especificações e condições constantes no Edital da Tomada de Preços Nº 17/2020-CML/PMC; **3.FUNDAMENTO DO ATO LEGAL:** Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, em conformidade a Lei nº 8.666/93 e da Lei Orgânica Municipal Vigente.
4.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da execução será de 300 (Trezentos) dias. **5.VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** O valor global da contratação é de R\$ 2.059.886,01 (Dois milhões cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e um centavo). Pela presente Ordem de Início de Serviços, o **CONTRATADO** está, **AUTORIZADO** executar o objeto do Termo de Contrato nº 049/2020, resultado do Processo Licitatório de Tomada de Preços Nº 17/2020 de acordo com o projeto básico e Lei de Licitações e Contratos Art. 62 § 2º, parte integrante do presente processo.

Careiro/AM, 07 de janeiro de 2021.

NATHAN MACENA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO

Protocolo 32809

ORDEM DE SERVIÇO

1.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO, inscrito sob o CNPJ nº 04.332.995/0001-49, como **CONTRATANTE** e **HIERON CONSTRUÇÕES - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 35.457.341/0001-75, como **CONTRATADO**. **2.OBJETO:** Contratação de empresa especializada, em obras de engenharia para construção da Escola Municipal Jose Francisco Maia, com 04 salas de aula e uma quadra - acordo com edital e seus anexos e demais especificações e condições constantes no Edital da Tomada de Preços Nº 19/2020-CML/PMC; **3.FUNDAMENTO DO ATO LEGAL:** Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, em conformidade a Lei nº 8.666/93 e da Lei Orgânica Municipal Vigente.
4.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da execução será de 300 (Trezentos) dias. **5.VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** O valor global da contratação é de R\$ 1.886.606,72 (um milhão oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos). Pela presente Ordem de Início de Serviços, o **CONTRATADO** está, **AUTORIZADO** executar o objeto do Termo de Contrato nº 058/2020, resultado do Processo Licitatório de Tomada de Preços Nº 19/2020 de acordo com o projeto básico e Lei de Licitações e Contratos Art. 62 § 2º, parte integrante do presente processo.

Careiro/AM, 07 de janeiro de 2021.

NATHAN MACENA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO

Protocolo 32810

ORDEN DE SERVIÇO

1.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO, inscrito sob o CNPJ nº 04.332.995/0001-49, como **CONTRATANTE** e **HIERON CONSTRUÇÕES - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 35.457.341/0001-75, como **CONTRATADO**. **2.OBJETO:** Contratação de empresa especializada, em obras de engenharia para construção da Escola Municipal São Sebastião I, com 04 salas de aula e uma quadra - acordo com edital e seus anexos e demais especificações e condições constantes no Edital da Tomada de Preços Nº 20/2020-CML/PMC; **3.FUNDAMENTO DO ATO LEGAL:** Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, em conformidade a Lei nº 8.666/93 e da Lei Orgânica Municipal Vigente. **4.PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da execução será de 300 (Trezentos) dias. **5.VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** O valor global da contratação é de R\$ 1.886.606,72 (um milhão oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos). Pela presente Ordem de Início de Serviços, o **CONTRATADO** está, **AUTORIZADO** executar o objeto do Termo de Contrato nº 059/2020, resultado do Processo Licitatório de Tomada de Preços Nº 20/2020 de acordo com o projeto básico e Lei de Licitações e Contratos Art. 62 § 2º, parte integrante do presente processo.

Careiro/AM, 07 de janeiro de 2021.

NATHAN MACENA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO

Protocolo 32811

ORDEN DE SERVIÇO

1.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO, inscrito sob o CNPJ nº 04.332.995/0001-49, como **CONTRATANTE** e **WV SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 31.249.668/0001-09, como **CONTRATADO**. **2.OBJETO:** Contratação de empresa especializada, em obras de engenharia para construção da Escola Municipal Maria Mercedes Trindade praiano, com 06 salas de aula e uma quadra de acordo com edital e seus anexos e demais especificações e condições constantes no Edital da Tomada de Preços Nº 16/2020-CML/PMC; **3.FUNDAMENTO DO ATO LEGAL:** Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, em conformidade a Lei nº 8.666/93 e da Lei Orgânica Municipal Vigente. **4.PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da execução será de 300 (Trezentos) dias. **5.VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** O valor global da contratação é de R\$ 2.047.706,02 (Dois milhões, quarenta e sete reais, setecentos e seis centavos). Pela presente Ordem de Início de Serviços, o **CONTRATADO** está, **AUTORIZADO** executar o objeto do Termo de Contrato nº 002/2021, resultado do Processo Licitatório de Tomada de Preços Nº 16/2020 de acordo com o projeto básico e Lei de Licitações e Contratos Art. 62 § 2º, parte integrante do presente processo.

Careiro/AM, 07 de janeiro de 2021.

NATHAN MACENA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO

Protocolo 32812

ORDEN DE SERVIÇO

1.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO, inscrito sob o CNPJ nº 04.332.995/0001-49, como **CONTRATANTE** e **ALBATROZ CONSTRUÇÕES E REFORMAS**, inscrita no CNPJ Nº 03.042.535/0001-13, como **CONTRATADO**. **2.OBJETO:** Contratação de empresa especializada, em obras de engenharia para construção da Escola Municipal Antônio Oliveira da Silva, com 04 salas de aula e uma quadra de acordo com edital e seus anexos e demais especificações e condições constantes no Edital da Tomada de Preços Nº 018/2020-CML/PMC; **3.FUNDAMENTO DO ATO LEGAL:** Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, em conformidade a Lei nº 8.666/93 e da Lei Orgânica Municipal Vigente. **4.PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da execução será de 300 (Trezentos) dias. **5.VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** O valor global da contratação é de R\$ 1.900.794,43 (um milhão, novecentos mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos). Pela presente Ordem de Início de Serviços, o **CONTRATADO** está, **AUTORIZADO** executar o objeto do Termo de Contrato nº 003/2021, resultado do Processo Licitatório de Tomada de Preços Nº 018/2020 de acordo com o projeto básico e Lei de Licitações e Contratos Art. 62 § 2º, parte integrante do presente processo.

Careiro/AM, 07 de janeiro de 2021.

NATHAN MACENA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO

Protocolo 32813

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº 002/2021-CML/PMC

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 002/2021 de Prestação de Serviços, celebrado em 05/01/2021. **2.CONTRATANTES:** A Prefeitura Municipal do Careiro - CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e a empresa WV

Serviços de Construção Civil e Consultoria EIRELI, inscrita NO CNPJ Nº 31.249.668/0001-09. **3.OBJETO:** Contratação de empresa especializada, em obras de engenharia para construção da escola municipal Maria Mercedes Trindade Praiano, com 06 salas de aula e uma quadra de acordo com edital e seus anexos e demais especificações e condições constantes no Edital da Tomada de Preços Nº 16/2020-CML/PMC; **4.VALOR GLOBAL:** R\$ 2.047.706,02 (Dois milhões, quarenta e sete reais, setecentos e seis reais e dois centavos). **5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Termo de Compromisso PAR Nº 202003544-1 Ministério da Educação
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 10. **6.PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 300 (trezentos) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem de Serviço, devidamente publicados nos meios oficiais.

Careiro/AM, 05 de janeiro de 2021.

NATHAN MACENA DE SOUZA
PREFEITO

Protocolo 32814

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº 003/2021-CML/PMC

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 003/2021 de Prestação de Serviços, celebrado em 05/01/2021. **2.CONTRATANTES:** A Prefeitura Municipal do Careiro - CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e a empresa Albatroz Construções e Reformas, inscrita no CNPJ Nº 03.042.535/0001-13.

3.OBJETO: Contratação de empresa especializada, em obras de engenharia para construção da Escola Municipal Antônio Oliveira da Silva, com 04 salas de aula e uma quadra de acordo com edital e seus anexos e demais especificações e condições constantes no Edital da Tomada de Preços Nº 18/2020-CML/PMC; **4.VALOR GLOBAL:** R\$ 1.900.794,43 (um milhão, novecentos mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos). **5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Termo de Compromisso PAR Nº 202003542-1 Ministério da Educação. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 10. **6.PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da Emissão da Ordem de Serviço, devidamente publicados nos meios oficiais.

Careiro/AM, 05 de janeiro de 2021.

NATHAN MACENA DE SOUZA
PREFEITO

Protocolo 32815

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº 004/2021-CML/PMC

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 004/2021 de Prestação de Serviços, celebrado em 06/01/2021. **2.CONTRATANTES:** A Prefeitura Municipal do Careiro - CNPJ Nº 04.332.995/0001-49 e a empresa JR LEITE - ME - CNPJ Nº 27.324.842/0001-55. **3.OBJETO:** Contratação de empresa especializada, em obras de engenharia para construção da Escola Arthur Menezes de Oliveira com 06 salas de aula e uma quadra de acordo com edital e seus anexos e demais especificações e condições constantes no Edital da Tomada de Preços Nº 12/2020-CML/PMC; **4.VALOR GLOBAL:** R\$ 2.067.260,02 (dois milhões, sessenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e dois centavos). **5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Termo de Compromisso PAR Nº 202003541-1 Ministério da Educação
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 10. **6.PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da Emissão da Ordem de Serviço, devidamente publicados nos meios oficiais.

Careiro/AM, 06 de janeiro de 2021.

NATHAN MACENA DE SOUZA
PREFEITO

Protocolo 32816

MÉTODO POTENCIAL ENGENHARIA LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença Ambiental Única n.º 262/2020 1ª Alteração**, que autoriza a perfuração de poço tubular profundo com 200m de profundidade para captação de água subterrânea, localizada no Poço-03, AM-330, Margem Direita da Estrada da Várzea, km 12, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 02°44'44,07"S e 58°10'59,85"W, Silves-AM, para Perfuração de poço tubular, com validade de 11 dias.

Protocolo 32917